



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	22
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
PROCURADORIA GERAL.....	26
TRIBUNAL DE CONTAS.....	30

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	30
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	33

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.966 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

Modifica o Decreto nº 14.274, de 21 de outubro de 1992, que reformula a estrutura do Grupo Executivo do Programa Nossas Crianças, dando nova redação ao art. 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 14.274, de 21 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo Executivo, referido no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- I - Coordenação Geral: Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- II - Coordenação Executiva: Secretário-Adjunto de Governo;
- III - Colegiado Inter-Órgãos Governamentais:

- a) Representante da Secretaria de Saúde;
- b) Representante da Secretaria de Educação;
- c) Representante da Secretaria de Segurança Pública;
- d) Representante da Secretaria de Cultura e Esporte;
- e) Representante da Secretária de Trabalho;
- f) Representante da Secretaria de Comunicação Social;
- g) Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional;
- h) Representante da Secretária de Agricultura;
- i) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- j) Representante da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º, do Decreto nº 14.274, de 21 de outubro de 1992.

Brasília, 27 de agosto de 1993.
05º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.967 DE 27 DE agosto DE 1993

Dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor civil, ativo e inativo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 032.017.299/92,

DECRETA:

Art. 1º - As consignações em folha de pagamento de servidor civil, ativo e inativo, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal são classificadas em:

- I - obrigatórias; e
- II - facultativas.

§ 1º - Consignações obrigatórias são os descontos efetuados, por força de lei, ordem judicial ou de contrato de trabalho, compreendendo:

- I - contribuições para a Seguridade Social;
- II - pensões alimentícias;
- III - impostos sobre rendimentos do trabalho;
- IV - reposições e indenizações devidas.

§ 2º - Consignações facultativas são as que se efetuam por consenso entre o consignante, o consignatário e o órgão público, compreendendo:

- I - amortização e juros de empréstimo contraído para aquisição de imóvel, através do Sistema Financeiro de Habitação;

- II - amortização e juros de empréstimos pessoais;
- III - prêmios de seguro de vida do servidor;
- IV - descontos para cooperativas de servidores do Distrito Federal;
- V - contribuições para previdência privada;
- VI - contribuições para associações de classe de servidores da União e do Distrito Federal.

Art. 2º - Poderão ser admitidos como consignatários:

- I - as Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e as Fundações instituídas por Lei;
- II - as cooperativas de consumo ou de crédito ou habitacional, formadas por servidores do Distrito Federal;
- III - as entidades de classe, representativas de servidores federais e do Distrito Federal;
- IV - as entidades de previdência privada sem fins lucrativos que, no total de servidores consignantes, atinjam, no mínimo, 10% (dez por cento) dos servidores constantes da folha de pagamento da Administração Direta, devendo ser observado o mesmo critério para os Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias e Fundações do Distrito Federal.

Art. 3º - O valor das consignações não excederá de 30% (trinta por cento) do vencimento ou provento, acrescido das vantagens acessórias de caráter permanente.

Parágrafo Único - O limite previsto neste artigo poderá ser elevado em até 70% (setenta por cento) para atender a descontos decorrentes de:

- I - imposto sobre rendimento do trabalho;
- II - pensão alimentícia;
- III - ocupação de imóvel funcional do Distrito Federal;
- IV - aquisição de imóvel pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 4º - O pedido de registro para consignação será dirigido ao Secretário de Administração ou aos dirigentes dos Órgãos Relativamente Autônomos, das Autarquias ou das Fundações, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - para cooperativas e entidades de classe:
 - a) um exemplar do estatuto devidamente registrado;
 - b) cópia autenticada da ata da última eleição e posse da diretoria;
 - c) relação e natureza dos descontos a serem efetuados.
- II - para entidades fechadas de previdência privada:
 - a) estatuto social e respectivas alterações, aprovados pelo Ministro de Estado da Previdência Social;
 - b) cópia autenticada do ato de autorização de funcionamento.
- III - para entidades abertas de previdência privada:
 - a) estatuto social e respectivas alterações, aprovados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
 - b) carta-patente expedida pelo órgão executor do Sistema Nacional de Seguros - SUSEP.
- IV - para aquisição de imóvel:
 - a) comprovante de registro do mutuante na Caixa Econômica Federal - CEF ou na Sociedade de Habitação de Interesse Social LTDA. - SHIS, como

- agentes do Sistema Financeiro de Habitação;
- b) cópia autenticada do contrato de mútuo.

§ 1º - As entidades de que trata o inciso I que não sejam representantes exclusivas de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como as entidades mencionadas nos incisos II e III deste artigo deverão apresentar, além dos documentos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, uma declaração da diretoria, acompanhada de relação nominal, comprovando possuir, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos servidores consignantes, na forma estabelecida no inciso IV, do artigo 2º deste Decreto.

§ 2º - A Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio ou as unidades de pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Fundações, pronunciar-se-ão quanto à viabilidade técnica e operacional da concessão.

Art. 5º - A habilitação e o credenciamento de entidades consignatárias serão concedidos pelas autoridades de que trata o caput do artigo anterior.

Art. 6º - Nenhum desconto poderá ser efetuado em folha de pagamento sem prévia averbação.

Art. 7º - As consignações facultativas poderão ser canceladas a pedido do servidor, dirigido ao órgão de pessoal ao qual esteja vinculado, acompanhado da anuência do consignatário, quando for o caso.

Parágrafo Único - Independentemente, da anuência do consignante ou do consignatário, os descontos em folha de pagamento poderão ser cancelados:

- I - por força de lei;
- II - por ordem judicial;
- III - por vício insanável no processo de averbação;
- IV - quando ocorrer ação danosa aos interesses dos servidores ou da Administração.

Art. 8º - O Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações descontarão mensalmente 7% (sete por cento) do valor das consignações recolhidas, como pagamento pelo serviço prestado.

Parágrafo Único - As entidades de classe representativas de servidor da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, assim como Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Cooperativas Habitacionais do Complexo Administrativo do Distrito Federal estão isentas do desconto de que trata este artigo.

Art. 9º - A consignação em folha de pagamento não implica em co-responsabilidade do Distrito Federal por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

Art. 10 - As entidades consignatárias a favor das quais vêm sendo realizadas consignações em folha de pagamento te-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
 Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
 Redação e Administração
 Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
 Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 55,00
CR\$ 1.538,00
CR\$ 1.573,00

rão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para se ajustarem às suas disposições.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se o Decreto nº 10.915, de 02 de novembro de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.968 DE 27 DE agosto DE 1993

Regulamenta as Leis 511/93 e 462/93 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado o Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal, abrangendo a coleta, varrição, processamento e destinação final do lixo.

Parágrafo Único - A SEMATEC coordenará a implantação da nova política de limpeza urbana a ser executada, nos termos da legislação vigente pelos respectivos órgãos da Administração Pública.

Art. 2º - Fica consagrado o princípio da coleta seletiva de lixo e de seus componentes no Distrito Federal, dentro do seguinte cronograma:

Brazlândia - estender a coleta seletiva, já iniciada, à toda cidade até dezembro de 1993;

Planaltina/Sobradinho - definir o sítio da Unidade de Compostagem e Reciclagem e iniciar a coleta seletiva, até dezembro de 1993;

Plano Piloto - iniciar a adaptação da UTL para possibilitar o recebimento de lixo proveniente de coleta seletiva, processo este que deverá estar implantado no Plano Piloto até dezembro de 1994.

Parágrafo Primeiro - A SEMATEC estimulará todas as iniciativas particulares visando à segregação e coleta seletiva de resíduos sólidos de origem residencial, comercial, industrial e rural.

Parágrafo Segundo - Fica criado o Programa de Ressarcimento de Material Reciclável Domiciliar no Distrito Federal que será regulamentado pela SEMATEC no prazo de 120 dias.

Art. 3º - O SLU providenciará a adequação da frota coletora à nova política de coleta seletiva.

Art. 4º - Caberá a SEMATEC o estabelecimento das áreas onde a coleta seletiva será introduzida indicando ainda os critérios necessários a efetivação da nova sistemática.

Parágrafo Único - Nas definições previstas deverá ser evitada a elevação nos custos operacionais.

Art. 5º - Fica o SLU autorizado a contratar terceiros, mediante licitação, procedida nos termos da Lei e dentro da disponibilidade orçamentária própria, para o reforço da varrição.

Art. 6º - Fica o SLU autorizado a proceder as alterações propostas pelo Relatório denominado "SISTEMA DE DESTINAÇÃO DO LIXO - UMA NOVA PROPOSTA", da comissão mista SEMATEC/SLU/ICT/IEMA, nas Usinas de Tratamento da Asa Sul (UTL) e de Ceilândia (UCTL), obedecida sua disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - A SEMATEC autorizará a suspensão dos procedimentos para implantação do aterro sanitário e Usina de Compostagem do Gama.

Art. 8º - O SLU providenciará o cancelamento do edital de concorrência pública nº 03/92, relativo à contratação de serviços para coleta de lixo.

Art. 9º - A Nova Política de Resíduos Sólidos será implantada de forma segura e gradual, sendo seus resultados permanentemente avaliados de forma a ampliar o alcance da coleta seletiva, sempre acompanhado de intenso trabalho de formação e educação ambiental sobre a responsabilidade da SEMATEC.

Art. 10 - A SEMATEC proporá exposição de motivos dirigidos ao governo, dentro de 30 (trinta) dias, numa nova sistemática de fiscalização da limpeza urbana.

Art. 11 - A comercialização e doação dos produtos oriundos da coleta seletiva e do processamento nas Usinas de Tratamento sob a responsabilidade do SLU, será regulamentada pelo Conselho de Política Ambiental do DF-CPA no prazo de 30 (trinta) dias, permitindo-lhe sua alienação em balcão ou através da colocação em Bolsas de Mercadorias.

Parágrafo Único - Fica criada a Bolsa de Inovação de Resíduos (Bolsa de Resíduos) que funcionará através de convênio entre ICT, SLU, FIBRA, IEL e com outros órgãos representativos de pesquisa, da indústria e do comércio.

Art. 12 - Fica instituída a Câmara Técnica de Compostagem e Reciclagem de Resíduos como órgão consultivo do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal, integrado por 12 (doze) membros, sendo seis representantes da administração pública direta e indireta, relacionadas com estas questões e os demais por representantes de produtores rurais, da indústria, do comércio, do cooperativismo de catadores e dois de organizações não governamentais registradas na SEMATEC, com a finalidade de articular os interesses aí existentes e sugerir a normatização do setor.

Parágrafo Único - O Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal regulamentará o caput deste artigo.

Art. 13 - Fica revogado o Decreto nº 14.530 de 23 de dezembro de 1992 que trata de comercialização do composto produzido pelo SLU.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.969 DE 27 DE agosto DE 1993

Revoga o Decreto nº 14.228 de 05 de outubro de 1992 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 14.228, de 05 de outubro de 1992.

Art. 2º - em consequência da revogação de que trata o artigo 1º fica sem efeito o Decreto de 04 de junho de 1993 que designou os membros do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.970 DE 27 DE agosto DE 1993

Dispõe sobre medidas de apoio aos servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal que sejam pais ou responsáveis por deficientes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei nº Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal que sejam pais ou responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais poderão obter os seguintes benefícios, na forma regulamentada por este Decreto:

- I - horário especial ou móvel para cumprimento da carga horária definida;
- II - redução na carga horária de trabalho.

Art. 2º - Na hipótese da deficiência exigir tratamento especializado em instituição hospitalar, de reabilitação ou educacional, ao servidor responsável pelo deficiente poderá ser concedido o horário especial com mobilidade para o cumprimento da carga horária, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário da repartição e o período em que se fizer necessária a presença do servidor junto ao dependente deficiente, sem prejuízo do exercício do cargo de que é titular.

Parágrafo único - Essa hipótese será considerada quando o servidor estiver submetido a carga horária igual ou inferior a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Quando a mobilidade do horário não satisfizer as necessidades de atendimento ao deficiente, poder-se-á conceder ao servidor redução na jornada de trabalho de duas horas, nos dias em que houver necessidade de deslocamento da residência para esse fim, desde que esteja submetido a carga horária superior a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º - As concessões previstas nos arts. 2º e 3º deverão se limitar ao período em que se fizer necessário o acompanhamento ao dependente deficiente.

Art. 5º - O pedido de concessão dos benefícios previstos neste Decreto será examinado em processo individual, o qual deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- I - comprovação da necessidade do atendimento especial ao deficiente, mediante parecer técnico fornecido pela instituição que estiver prestando o atendimento, homologado pelo serviço médico oficial do órgão ou entidade a que pertencer o servidor;
- II - número de dependentes deficientes;
- III - comprovante de residência do servidor;
- IV - dia, horário e local de atendimento do deficiente em instituição de saúde, reabilitação ou educacional especializada.

ção ou educacional especializada.

§ 1º - Do parecer técnico deverá constar:

- I - caracterização da deficiência do dependente do servidor;
- II - indicação da forma e do período de tratamento ou atendimento.

§ 2º - Do processo deverão constar pronunciamento da chefia imediata do servidor e parecer técnico da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e parecer conclusivo do órgão normativo da Secretaria de Administração do Distrito Federal, quando se tratar de servidores da Administração Direta, e do setor competente das Autarquias e Fundações do Distrito Federal, no caso de servidores dessas entidades.

Art. 6º - Havendo necessidade de atendimento ao deficiente sem deslocamento da residência, o servidor deverá encaminhar pedido devidamente justificado e instruído na forma estabelecida nos artigos precedentes, para obter os benefícios previstos neste Decreto.

Art. 7º - Quando os pais ou responsáveis pelo deficiente forem cônjuges e ambos servidores públicos os benefícios a que se refere este Decreto serão concedidos a um deles apenas.

Art. 8º - Semestralmente, o servidor beneficiado por este Decreto deverá apresentar comprovante do comparecimento a instituição de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando o deficiente.

Parágrafo único - Também estará obrigado à comprovação de atendimento domiciliar o servidor a que se refere o art. 6º deste Decreto.

Art. 9º - Na concessão de qualquer benefício previsto neste Decreto serão considerados, entre outros aspectos, o grau de deficiência, o nível sócio-econômico-educacional do servidor e o número de portadores de deficiência sob sua responsabilidade.

Art. 10 - São competentes para autorizar a concessão dos benefícios previstos neste Decreto o Secretário de Administração do Distrito Federal, quando se tratar de servidores da Administração Direta, e os dirigentes das Autarquias e Fundações, na hipótese de servidores dessas entidades.

Art. 11 - A concessão do benefício será feita no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 12 - O Procurador Geral, como representante do Distrito Federal, levará às assembleias das empresas públicas e sociedades de economia mista as regras gerais consubstanciadas neste Decreto para que as mesmas adotem, nos seus respectivos âmbitos, regulamentação sobre a matéria.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO nº 14.971 de 27 de agosto de 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias, em sentido lato, existentes em trecho da Chácara nº 16, do Núcleo Rural de Taguatinga, adiante especificado.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, letras "e" e "j", e artigo 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinados com o artigo 3º, inciso VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e

Considerando de notório e relevante interesse público a implantação do Metrô do Distrito Federal;

Considerando que a implantação das linhas do Metrô, já em fase de execução, incide sobre pequeno trecho da Chácara nº 16, Núcleo Rural de Taguatinga, cuja desobstrução se faz imprescindível e urgente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as melhorias, acessões e construções existentes na faixa de terras com a área de 2,3367 ha (dois hectares, trinta e três ares e sessenta e sete centiares), situada em parte da Chácara nº 16, do Núcleo Rural de Taguatinga, de que é arrendatário YOSHIKI ONOYAMA, apresentando dita faixa de terras as características e delimitações seguintes:

I - LOCALIZAÇÃO: Localiza-se na Chácara nº 16, do Núcleo Rural de Taguatinga, no antigo imóvel taguatinga, desmembrado do Município de Luziânia e incorporado ao Distrito Federal.

II - SITUAÇÃO: Situa-se entre o remanescente da Chácara nº 16, o Córrego Cortado e a Estrada Parque Ceilândia (EPCN).

III - DELIMITAÇÃO: "Começa no vértice nº 01 de coordenadas N=8.246.883,378 e E=171.628,630 situado no talvegue do córrego Cortado; daí, segue com o azimute de 253º07'51" e distância de 20,554 metros até o vértice nº 02 de coordenadas N=8.246.877,410 e E=171.608,946; daí, segue com o azimute de 251º56'27" e distância de 19,046 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.246.871,501 e E=171.590,826; daí, segue com o azimute de 249º38'36" e distância de 18,774 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.246.864,965 e E=171.573,212; daí, segue com o azimute de 252º47'19" e distância de 21,067 metros até o vértice nº 05 de coordenadas N=8.246.858,727 e E=171.553,073; daí, segue com o azimute de 258º00'41" e distância de 18,086 metros até o vértice nº 06 de coordenadas N=8.246.854,967 e E=171.535,368; daí, segue com o azimute de 257º48'40" e distância de 18,777 metros até o vértice nº 07 de coordenadas N=8.246.851,000 e E=171.517,001; daí, segue com o azimute de 258º54'21" e distância de 17,365 metros até o vértice nº 08 de coordenadas N=8.246.847,954 e E=171.499,893; daí, segue com o azimute de 259º53'59" e distância de 19,802 metros até o vértice nº 09 de coordenadas N=8.246.844,479 e E=171.480,384; daí, segue com o azimute de 264º48'46" e distância de 16,270 metros até o vértice nº 10 de coordenadas N=8.246.843,007 e E=171.464,169; daí, segue com o azimute de 279º29'45" e distância de 20,206 metros até o vértice nº 11 de coordenadas N=8.246.846,409 e E=171.443,831; daí, segue com o azimute de 268º20'38" e distância de 18,565 metros até o vértice nº 12 de coordenadas N=8.246.845,872 e E=171.425,260; daí, segue com o azimute de 271º37'17" e distância de 19,003 metros até o vértice nº 13 de coordenadas N=8.246.846,410 e E=171.406,251; daí, segue com o azimute de 273º45'38" e distância de 17,477 metros até o vértice nº 14 de coordenadas N=8.246.847,557 e E=171.388,799; daí, segue com o azimute de 275º04'49" e distância de 18,984 metros até o vértice nº 15 de coordenadas N=8.246.849,240 e E=171.369,876; daí, segue com o azimute de 278º45'01" e distância de 17,853 metros até o vértice nº 16 de coordenadas N=8.246.851,958 e E=171.352,218; daí, segue com o azimute de 282º36'07" e distância de 17,996 metros até o vértice nº 17 de coordenadas N=8.246.855,887 e

E=171.334,643; daí, segue com o azimute de 280º49'09" e distância de 17,834 metros até o vértice nº 18 de coordenadas N=8.246.859,237 e E=171.317,113; daí, segue com o azimute de 234º39'24" e distância de 18,863 metros até o vértice nº 19 de coordenadas N=8.246.863,955 e E=171.298,837; daí, segue com o azimute de 278º28'30" e distância de 39,402 metros até o vértice nº 20 de coordenadas N=8.246.869,766 e E=171.259,837; daí, segue com o azimute de 280º54'35" e distância de 262,850 metros até o vértice nº 21 de coordenadas N=8.246.919,550 e E=171.001,553; daí, segue com o azimute de 190º44'36" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 22 de coordenadas N=8.246.899,886 e E=170.997,822; daí, segue com o azimute de 105º17'09" e distância de 259,802 metros até o vértice nº 23 de coordenadas N=8.246.831,344 e E=171.248,612; daí, segue com o azimute de 106º10'36" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 24 de coordenadas N=8.246.825,768 e E=171.267,834; daí, segue com o azimute de 105º03'45" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 25 de coordenadas N=8.246.820,567 e E=171.287,160; daí, segue com o azimute de 103º36'31" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 26 de coordenadas N=8.246.815,858 e E=171.306,612; daí, segue com o azimute de 101º49'47" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 27 de coordenadas N=8.246.811,755 e E=171.326,201; daí, segue com o azimute de 99º42'53" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 28 de coordenadas N=8.246.808,378 e E=171.345,927; daí, segue com o azimute de 97º23'44" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 29 de coordenadas N=8.246.805,802 e E=171.365,773; daí, segue com o azimute de 95º03'45" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 30 de coordenadas N=8.246.804,036 e E=171.385,708; daí, segue com o azimute de 92º43'46" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 31 de coordenadas N=8.246.803,083 e E=171.405,699; daí, segue com o azimute de 90º23'53" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 32 de coordenadas N=8.246.802,944 e E=171.425,711; daí, segue com o azimute de 88º03'52" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 33 de coordenadas N=8.246.802,944 e E=171.425,711; daí, segue com o azimute de 85º43'49" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 34 de coordenadas N=8.246.805,110 e E=171.465,671; daí, segue com o azimute de 83º23'52" e dis

tância de 20,000 metros até o vértice nº 35 de coordenadas N=8.246.807,411 e E=171.485,551; daí, segue com o azimute de 81°03'57" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 36 de coordenadas N=8.246.810,519 e E=171.505,321; daí, segue com o azimute de 78°44'22" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 37 de coordenadas N=8.246.814,427 e E=171.524,949; daí, segue com o azimute de 76°36'12" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 38 de coordenadas N=8.246.819,064 e E=171.544,418; daí, segue com o azimute de 74°47'32" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 39 de coordenadas N=8.246.824,314 e E=171.563,731; daí, segue com o azimute de 73°18'58" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 40 de coordenadas N=8.246.830,060 e E=171.582,903; daí, segue com o azimute de 72°10'24" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 41 de coordenadas N=8.246.836,187 e E=171.601,956; daí, segue com o azimute de 71°21'34" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 42 de coordenadas N=8.246.842,584 e E=171.620,920; daí, segue com o azimute de 70°53'07" e distância de 20,000 metros até o vértice nº 43 de coordenadas N=8.246.849,138 e E=171.639,831 situado no talvegue do córrego Cortado; daí, segue pelo referido córrego acima até o vértice nº 01 de coordenadas N=8.246.883,378 e E=171.628,630 ponto inicial destes limites"

OBSERVAÇÕES: O memorial descritivo acima foi elaborado de acordo com a planta de levantamento topográfico DITEC/GEPRO/CEDES, de 30.04.93, às fls. 05 do Processo nº 111.004.582/93-6, de interesse da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal.

- As coordenadas são U.T.M. e as distâncias topográficas, tendo sido utilizado para cálculo o Kr=1,0007161.

- As coordenadas foram calculadas com base nas coordenadas das estacas fornecidas pela Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal.

Art. 2º - As benfeitorias, construções e acessões a serem desapropriadas objetivam liberar a área respectiva para a implantação de trecho das linhas do Metrô do Distrito Federal.

Art. 3º - Caberá à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único - Para cumprimento do encargo acima referido, a TERRACAP poderá requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º - É declarada a urgência da desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.923 DE 06 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.428.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404 de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, créditos suplementares no valor de CR\$ 1.428.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros reais) na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do Disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do fundo e das entidades supervisionadas ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de AGOSTO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 174 de 27 de agosto de 1993).

01		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de agosto de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					40.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					40.000.000
100600327.4011 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES					40.000.000
100600327.4011.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	34.90.3910001	40.000.000			40.000.000
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					23.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					23.000.000
030000035.1702 CONTRIBUICAO A FUNDOS					23.000.000
030000035.1702.0901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.4110001	23.000.000			23.000.000
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					23.000.000
030000035.1044 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					23.000.000
030000035.1044.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	46.90.6510001	23.000.000			23.000.000
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					19.000.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					19.000.000
160800021.2823 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					9.000.000
160800021.2823.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	9.000.000			9.000.000
160800538.1812 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					10.000.000
160800538.1812.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	10.000.000			10.000.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					19.000.000
160800021.2049 COOPDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					9.000.000

00427/1		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de agosto de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
160800021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010001	2.750.000			2.750.000
	134.90.3910001	6.250.000			9.000.000
160800538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000

160880538.1107.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3910001	7.000.0001	10.000.000
		134.90.3910001	3.000.0001	
29.000	SECRETARIA DE OBRAS			1.096.000.000
29.101	SECRETARIA DE OBRAS			1.096.000.000
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO			950.000.000
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	145.90.9910001	950.000.0001	950.000.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			146.000.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	145.90.5110001	146.000.0001	146.000.000
			TOTAL	1.178.000.000

00427/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No.14.923 de 06 de agosto de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE SAUDE			250.000.000
17.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			250.000.000
130750428.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			250.000.000
130750428.2813.0201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	250.000.0001	250.000.000
17.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			250.000.000
130750428.2090	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			250.000.000
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.3910001	250.000.0001	250.000.000
			TOTAL	250.000.000

00427/ 3
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO No.14.923 de 06 de agosto de 1993 RECEITA

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA	
				2000.00.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	23.000.0001		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.000.0001		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	23.000.0001		
			TOTAL	23.000.000

00427/ 1

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No.14.923 de 06 de agosto de 1993 RECEITA

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA	
				1000.00.00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	250.000.0001		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	250.000.0001		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	250.000.0001		
			TOTAL	250.000.000

00427/ 3

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de agosto de 1993 RECEITA

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA	
				20.000
20.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		19.000.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.000.0001		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.000.0001		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	19.000.0001		
			TOTAL	19.000.000

00427/ 2

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar SOLON MAGALHÃES VIANNA, matrícula n° 201.501-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido IVANON SILVA VALVERDE, matrícula n° 130.287-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 28.07.93, por motivo de aposentadoria, ER-COLIS ANTONIO MILANEZ, matrícula n° 08.933-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30.07.93, por motivo de aposentadoria, SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO, matrícula n° 08.959-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Mecânica, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula n° 37.042-8, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Política Educativa para o Meio Ambiente, Código DFG-13, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 15 de agosto de 1993, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula n° 00.011-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Operações, DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 19 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar DINA BRAZ DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 109.662-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar IVONE FRAGA CANEDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula n° 127.409-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo DIVINA DOS REIS SILVA JATOBA, matrícula n° 118.390-7, do Cargo em Comissão de Assessora da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITO, matrícula n° 131.154-09, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido aprovada em Concurso Público para o Quadro Permanente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, LUIZ SASSO FILHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Farmacêutico Bioquímico), matrícula n° 131.378-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Medicamentos da Farmácia Central da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL LIMA LINS FILHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Farmacêutico Bioq. Laboratório), matrícula n° 129.017-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de falecimento em 05.08.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO BATISTA FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 131.291-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde n° 09 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de julho de 1993, publicado no DODF de 27 de julho de 1993, que nomeou LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por não ter assumido o Cargo.

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ALAIDE FERREIRA DA SILVA, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão IX (Agente de Portaria), matrícula n° 129.980-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA LAUDELINA DE ASSIS MARQUES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), matrícula nº 128.859-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSIMEIRE GONÇALVES SANTOS, Assistente Intermediária de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 127.381-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO FLAVIO MONTEIRO ROLIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DIVINA DOS REIS SILVA JATOBA, matrícula nº 118.390-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ SASSO FILHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Farmacêutico Bioquímico), matrícula nº 131.378-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear REGINA CELIA GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 111.195-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVONE BORGES FOGAÇA, matrícula nº 38.494-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Planejamento do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO, Assistente Jurídica, matrícula nº 28.978-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária, Símbolo DFG-11, a partir de 09 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30.07.93, por motivo de aposentadoria, DAHYR GABRIEL, matrícula nº 09.094-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear GERALDO MARTINS FERREIRA, Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 33.012-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária, Símbolo DFG-11.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IVONE BORGES FOGAÇA, matrícula nº 38.494-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07/93-DCA/DF

Dispõe sobre a renovação do registro da entidade Centro de Ensino e Reabilitação — CER.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL — Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e em fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder a renovação do registro à Entidade Centro de Ensino e Reabilitação — CER com base no relatório e nos votos dos conselheiros desta Comissão DCA/DF, e conforme o que consta do Processo nº 030.003.486/93.

Brasília, 27 de agosto de 1993

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 08/93-DCA/DF

Dispõe sobre a concessão do registro da entidade Creche Pioneira da Vila Planalto.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL — Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à Entidade Creche Pioneira da Vila Planalto com fundamento no relatório e nos votos dos conselheiros desta Comissão DCA/DF, e conforme o que consta do Processo nº 030.004.687/93.

Brasília, 27 de agosto de 1993

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 09/93-DCA/DF

Dispõe sobre a concessão do registro da entidade Casa da Criança Ana Maria Ribeiro.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL — Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à Entidade Casa da Criança Ana Maria Ribeiro com base no relatório e nos votos dos conselheiros desta Comissão DCA/DF, e conforme o que consta do Processo nº 030.004.068/93.

Brasília, 27 de agosto de 1993

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 10/93-DCA/DF

Dispõe sobre a não concessão de registro ao Centro de Promoção da Paróquia do Santíssimo Sacramento — CEPRON.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL — Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Não conceder o registro ao Centro de Promoção da Paróquia do Santíssimo Sacramento-CEPRON, com fundamento no relatório e nos votos dos Conselheiros desta Comissão DCA/DF, e conforme o que consta do Processo nº 030.015.770/91.

Brasília, 27 de agosto de 1993

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 11/93-DCA/DF

Dispõe sobre a não concessão do registro à entidade Filadélfia Associação Beneficente Evangélica para Menores — FASSBEM.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL — Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fulcro no que dispõe o artigo 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria esta Comissão DCA, para desempenhar as funções do Conselho DCA/DF, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Não conceder o registro à entidade Filadélfia Associação Beneficente Evangélica para Menores — FASSBEM, com base no relatório e nos votos dos conselheiros desta Comissão DCA / DF e conforme o que consta do Processo nº 030.007.092/91.

Brasília, 27 de agosto de 1993

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 54 do Decreto nº 7857/84, Autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS, mat. 28.878/0, cidade de Barretos/SP, no período de 27 e 28.08.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 174, de 27.08.93)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 060.000.917/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06.006-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescida aos proventos a Gratificação de Raio X, instituída pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterado pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.436/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO NUNES BARBOSA, matrícula nº 13.748-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 040.005.484/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITO FRANÇA DE LIMA, matrícula nº 12.607-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 131.000.763/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 13.343-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 141.002.633/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TEREZINHA RANGEL DE GUSMÃO, matrícula nº 03.315-4, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo em Comissão Símbolo DF-05, de Assistente da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 141.002.815/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OLÍCIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 16.276-0, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR**ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a DEUSDETE NUNES DA SILVA, matrícula nº 80.065-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pelo qual o servidor averba neste Instituto 495 dias ou seja: 01 ano, 04 meses, 10 dias de serviços prestados à Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB, no período de 01.11.72 a 14.03.74, contados somente para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

908ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 102.091.616/93

INTERESSADO : Diretoria Administrativa - SHIS

ASSUNTO : Contratação por prazo determinado

RELATOR : ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, vencidos os conselheiros Ilair Antonio Tumelero e Maria de Lourdes Oliveira

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social a proceder a contratação de pessoal, por prazo determinado, na forma proposta pela entidade às fls. 01/02, observado o disposto na Lei nº 418/93, de 11 de março de 1993, nos termos do voto do Relator;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	PRESIDENTE
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
BRUNO ALBANO VIZZOTTO	CONSELHEIRO
VALCY NAZARENO RORIZ	CONSELHEIRO SUPLENTE
ELIZABET GARCIA CAMPOS	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	CONSELHEIRA
ILAIR ANTONIO TUMELERO	CONSELHEIRO SUPLENTE

HOMOLOGO
 EM 26/08/93
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 111.001.470/92
 INTERESSADO : TERRACAP
 ASSUNTO : Criação de Gerência de Recursos Humanos
 RELATORA : TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE :

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a criação da Gerência de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na estrutura organizacional da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma em que se acha substanciada a proposta, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	PRESIDENTE
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
BRUNO ALBANO VIZZOTTO	CONSELHEIRO
VALCY NAZARENO RORIZ	CONSELHEIRO SUPLENTE
ELIZABET GARCIA CAMPOS	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	CONSELHEIRA
ILAIR ANTONIO TUMELERO	CONSELHEIRO SUPLENTE

HOMOLOGO
 EM 26/08/93
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

PROCESSO Nº : 170.000.189/93
 INTERESSADO : SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA/TCB
 ASSUNTO : Negociação Coletiva de Trabalho
 RELATOR : ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE :

1 - Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, nos termos do voto do Relator, observada a ressalva constante do Parecer da Ilustre Procuradora, Maria Lopes de Moraes, às fls. 20/29 e 31/32 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	PRESIDENTE
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
BRUNO ALBANO VIZZOTTO	CONSELHEIRO
VALCY NAZARENO RORIZ	CONSELHEIRO SUPLENTE
ELIZABET GARCIA CAMPOS	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	CONSELHEIRA
ILAIR ANTONIO TUMELERO	CONSELHEIRO SUPLENTE

HOMOLOGO
 EM 26/08/93
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

PROCESSO Nº : 030.006.942/93
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRABALHO
 ASSUNTO : Criação do DEPEM-SINE/DF
 RELATOR : ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE :

1 - Aprovar a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-SINE/DF, vinculado à Secretaria do Trabalho e dá outras providências, na forma proposta pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, às fls. 12/15 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	PRESIDENTE
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA	CONSELHEIRA
BRUNO ALBANO VIZZOTTO	CONSELHEIRO
VALCY NAZARENO RORIZ	CONSELHEIRO SUPLENTE
ELIZABET GARCIA CAMPOS	CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	CONSELHEIRA
ILAIR ANTONIO TUMELERO	CONSELHEIRO SUPLENTE

HOMOLOGO
 EM 26/08/93
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993
 O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVE :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

- PROCESSO: 030.007088/93; Nome: ADONIAS PEREIRA LIMA, Matrícula nº 850-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 5.168 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17.11.42 a 31.08.60 (interpolado).
- PROCESSO: 040.005581/93; Nome: RAIMUNDO DA SILVA AQUINO, Matrícula: 7062-9; Cargo: Auditor Tributário, Averba: 2.323 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18.04.58 a 26.08.64, contados para aposentadoria.
- PROCESSO: 030 009457/93; Nome: NORMANDO LEITE DA SILVA, Matrícula: 14096-1; Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões Averba: 1096 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.58 a 31.12.60, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.009.631/93; Nome: EXPEDITO ALVES PORFÍRIO, Matrícula: 15.262-5; Averba: 1.797 dias prestados conforme

certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.08.55 a 01.01.60 de 01.02.60 a 30.04.60 e de 01.07.60 a 30.09.60, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.009314/93; Nome: RENATO ROMANO, Matrícula: 22.211-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba 3.255 dias prestados à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 30.01.70 a 23.09.77 e de 01.03.80 a 04.06.81, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 141.002802/93; Nome: FRANCISCO ALVES CORREIA, Matrícula: 26.069-X, Cargo: Técnico de Adm. Pública, Averba 727 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 05.02.79 a 31.01.81, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 138.000914/93; Nome: LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVEIA; Matrícula: 26.679-5, Cargo: Inspetor de Obras, Averba: 281 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22.05.85 a 26.02.86, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.006.133/93; Nome: ALISMAR SOUZA BRITO, Matrícula 30.794-7; Cargo: Analista de Orçamento, Averba: 2.526 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS no período de 03.03.63 à 30.01.70, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 150.000.726/93; Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, Matrícula: 30.907-9, Cargo: Técnico de Finanças e Controle, Averba: 2.275 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS no período de 13.12.68 a 30.04.70 e de 01.11.71 a 05.09.76, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.008800/93; Nome: GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS Matrícula: 35.265-9; Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 1.697 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS no período de 17.05.85 a 22.10.91 (interpolado), contados para aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

1 - Conceder, Licença por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ISAIAS SANTOS DA SILVA, Matrícula: 17-5, Lotação: RA-V, Quinquênio: 1º de 27.08.86 a 25.08.91.

NOME: JOAQUIM RODRIGUES FONSECA, Matrícula: 10.504-X, Lotação: RA X, Quinquênio: 1º de 09.02.86 a 07.02.91.

NOME: MANOEL FERNANDES ALVES, Matrícula: 12.620-9, Lotação: RA-II, Quinquênio: 5º de 21.03.85 a 19.03.90.

NOME: ADÃO SABARROS MARTIIS, Matrícula: 15.737-6, Lotação 110/GAG, Quinquênio: 1º de 29.02.85 a 27.02.90.

NOME: JAIR FERREIRA MORGADO, Matrícula: 18.167-6, Lotação RA-III, Quinquênio: 2º de 16.07.88 a 14.07.93.

NOME: JOÃO FERNANDES FERREIRA, Matrícula: 22.538-X, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 31.07.88 a 29.07.93.

NOME: SÔNIA MARIA SOARES BORBA, Matrícula: 23.311-0, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 26.07.82 a 24.07.87, 2º de 25.07.87 a 23.07.92.

NOME: SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, Matrícula: 24231-4 Lotação: Arquivo Público do DF, Quinquênio: 2º de 30.07.88 a 28.07.93.

NOME: AYRTON DE CASTRO GONÇALVES BARROSO, Matr. 26.265-X Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 13.09.85 a 11.09.90.

NOME: ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO, Matr. 28.814, lotação: 19 SPR, Quinquênio: 1º de 03.06.88 a 01.06.93.

NOME: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Matr. 30.764-5, Lotação: 3ª SPR, Quinquênio: 1º de 08.07.86 a 06.07.91.

IÊDA MARIA CORREIA

Processo nº: 030.007.009/93

Interessado: Aurimedes Barbosa Nunes

Assunto: ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Despacho: Autorizo, após ouvir a área técnica e alteração do Adicional de Insalubridade, grau médio de 10% para grau máximo de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor AURIMEDES BARBOSA NUNES, matrícula nº 34.851-1, a contar de 15.06.93.

À Seção de Pessoal/DAG/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 20 de agosto de 1993

EDVALDO MENDES CHAGAS

Departamento de Administração de Pessoal/SEA

Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 01/93-CSTI, DE 18 DE

AGOSTO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 02.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores NILTON CARLOS BORGES, matrícula nº 18.520-5, Assessor-CSTI, DFA-11, ELIOSMAR MILANEZ, matrícula nº 32.957-6, Chefe da Seção de Mecânica, DFG-02, e ORLANDO BATTISTA FRANCO, matrícula nº 25.394-4, Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, DFG-02, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao levantamento e avaliação de danos causados a veículos oficiais do Distrito Federal, e conferir serviços executados por terceiros, relativos a reparos e conservação de veículos.

II — DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA DE CASTRO, matrícula nº 33.035-2, Chefe da Seção de Recuperação, DFG-02, e JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 25.695-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, como membros suplentes.

III — DESIGNAR o servidor ELIOSMAR MILANEZ, matrícula nº 32.957-6, Chefe da Seção de Mecânica, DFG-02, para substituir o presidente da referida Comissão, nos seus eventuais impedimentos.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.133, de 13.06.88, e o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o que consta do O.I. nº 76/93-CMG da Casa Militar do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Designar MARTA CÉLIA BEZERRA VALE, representante do Arquivo Público do Distrito Federal, ABEDIAS GOMES DOS SANTOS, representante da Casa Militar do Distrito Federal e ANTONIO IZIDRO NETO, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SEA, para sob a presidência do primeiro, comporem um Grupo de Trabalho para avaliação e descarte de documentos textuais produzidos pela Casa Militar do Distrito Federal.

2 — A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008553/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA ATSUKO SUGURI, matrícula nº 87.514-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto de Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993.

RESOLVE:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

HELENA SUMIKO NAKAZATO LIMA, mat. 45.573-3; MARIA DE LOURDES BUCCINNELE, mat. 43.819-7; ELIANE MELO S. DE MORAES, mat. 45.268-8; ROBSON DOS SANTOS ACCIOLI, mat. 45.859-7; FRANCISCO JARLENO DE S. LOPES, mat. 45.059-6; REGINA TENORIO LUZ SILVA, mat. 44.280-1; JULIO CESAR BUCAR, mat. 45.638-1; MONICA ANDREA BLANCO, mat. 45.649-7; WALTER L. CARDOSO DOS SANTOS, mat. 45.558-X; SEILA MARIA REZENDE DE LELES, mat. 45.564-4; GLORIEDA MENDES DE OLIVEIRA, mat. 45.565-2; ALAN NOGUEIRA DE SOUZA, mat. 45.575-X; ROSIMEYRE BATISTA CAVALCANTE, mat. 45.593-8; ISAAC GONÇALVES DA CRUZ, mat. 45.601-2; GISELE OLIVEIRA VIDAL, mat. 45.613-0; SIMONE CRISTINA DE D. SILVA, mat. 45.624-1; ARLETE ROCIO CARDOSO ARAÚJO, mat. 45.625-X; LÍDIA EUFROSINA V. LIMA, mat. 45.634-9; WELLINGTON CLAUDIO SOARES, mat. 45.635-7; ALZIRA CRISTINA DE C. COSTA, mat. 45.637-3; ROGÉRIO LUCIANO C. NETO, mat. 45.639-X; HELONITA BORGES DE OLIVEIRA, mat. 45.640-3; LIDUINA ROCHA TABOADA, mat. 45.650-0; ELINETE DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. 45.653-5; ROSANA CARNEIRO F. MEDEIROS, mat. 45.671-3; EVANDRO FRAGA FERREIRA, mat. 45.675-6; TEREZINHA DE JESUS A. DE MORAES, mat. 45.677-2; IVONE MALTA DE COMPOS, mat. 45.691-8; LÚCIA PEREIRA DE LIMA, mat. 45.717-5; RUBENS NAZARENO DE CASTRO, mat. 45.752-3; NEUZIMAR LUCINA O. ROLDÃO, mat. 45.761-2; JOSÉ ARNOBIO GOMES, mat. 45.763-9; ROSANGELA COSMO XAVIER, mat. 45.448-6; HELDER JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 44.365-4; JOSÉ VIEIRA LOPES, mat. 45.500-8; KLEBER SILVA CARVALHO, mat. 45.521-0; ELOISA

MARIA DE COIS SILVA, mat. 45.524-5; HENRIQUE C. F. TAIRA, mat. 45.548-2; VANILDA FERREIRA VALÉRIO, mat. 45.633-0; EUCILENE PEREIRA PINTO, matrícula nº 45.882-1; STELA ROSALIA S. RAMOS, matrícula nº 45.886-4; CILENE DE F. A. PEREIRA, matrícula 45.904-6; ADRIANA MARIA CABRAL PERESSÊ, matrícula nº 45.924-0; SÉRGIO GOMES BATISTA, matrícula nº 45.929-1; MÁRIO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 44.668-8; ANA AMELIA T. DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.830-3; MÔNICA DIAS XAVIER, matrícula nº 45.331-5; JOSÉ CORDEIRO NETO, matrícula nº 45.342-0; ADELICE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.344-7; LEONOR MARIA DA ROCHA, matrícula nº 45.345-5; ANÁLIA NERES DA S. DIAS, matrícula nº 45.349-8; IDANI ASSIS DUTRA, matrícula nº 45.354-4; VERA LÚCIA DE MELO, matrícula nº 45.356-0; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 45.357-9; ILMA DEA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 45.361-7; JOANA B. N. DA SILVA, matrícula nº 45.368-4; ANTONIA FERREIRA BATISTA, matrícula nº 45.372-2; CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 45.373-0; VICENTE REZENDE DOS SANTOS, matrícula nº 45.379-X; CLAUDEMIRO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 45.381-1; GLEICIA NY ALVES DE SOUSA, matrícula nº 45.383-8; LIRIO DE SOUZA, matrícula nº 45.397-8; ANTONIO CAMPOS NETO, matrícula nº 45.401-X; ANTÔNIO CARLOS S. SILVA, matrícula nº 45.409-5; JOSÉ REINALDO NOBRE DE MIRANDA, matrícula nº 45.411-7; ERNANI LOBÃO MARTINELLI, matrícula nº 45.424-9; ERNILSON DE S. FERNANDES, matrícula nº 45.430-3; MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS, matrícula nº 45.435-4; DESIRÉE MARIA FREITAS FELIPE, matrícula nº 45.439-7; EDILSON RIBEIRO ALVES, matrícula nº 45.539-3; MÁRCIA ANDRADE DA SILVEIRA MUNIZ, matrícula nº 44.791-9; VANIAS DA SILVA MENDES, matrícula nº 45.450-8; SALVADOR DOS SANTOS, matrícula nº 45.458-3; ERNESTINA PEREIRA DAS VIRGENS, matrícula nº 45.460-5; LINI LEILA DUARTE, matrícula nº 45.472-9; LOURENÇO FRANCISCO D. JUNIOR, matrícula nº 45.473-7; WELINGTON BARBOSA SAMPAIO, matrícula nº 45.479-6; EDNA MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 45.480-X; LORENA MARIA BARBOSA MARRA, matrícula nº 45.481-8; CRISTHIANE MAURA U. CAVALCANTE, matrícula nº 45.483-4; ROSILEY S. ANTUNES, matrícula nº 45.496-6; ANTÔNIO R. DA COSTA, matrícula 45.501-6; VERÔNICA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.510-5; RONALD CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 45.514-8; EBER ALTINO G. DE ANDRADE, matrícula nº 45.517-2; DEBORA CORTES DA SILVA, matrícula nº 45.523-7; EUTALIA DOS SANTOS, matrícula nº 45.526-1; LASARO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 45.547-4; EDJANE DA SILVA GOMES, matrícula nº 45.552-0; RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 45.642-X; JOÃO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 45.711-6; ADRIANA COSTA DA SILVA, matrícula nº 45.714-0; VALMIR RIBEIRO, matrícula nº 45.747-7; JOSÉ JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 45.786-8; MARIA DE LOURDES CANEDO, matrícula nº 45.803-2; MARIA JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 45.813-9; JOSÉ EDEN DE MEDEIROS, matrícula nº 45.816-3; ANA ALICE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 45.824-4; PATRÍCIA C. B. DE MIRANDA, matrícula nº 45.854-6; PAULO SÉRGIO M. DO L. SILVA, matrícula nº 45.850-3.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1. Retificar a Ordem de Serviço de 30 de junho de 1992, publicada no DODF nº 130, Suplemento de 30 de junho de 1992, página 15, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à CIDIAMIDES M. DA SILVA, matrícula nº 93.163-2, lotada na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 26.10.83 a 25.10.88, leia-se: Quinquênio: 3º 26.10.83 a 14.11.88.

2. Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à DENISE DE LIMA BORGES, matrícula nº 64.061-1, lotada na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 18.06.86 a 02.07.91, leia-se: Quinquênio: 1º 18.06.86 a 27.06.91.

3. Retificar a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1993, publicada no DODF nº 151, de 28 de julho de 1993, página 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA NEUZA H. GONÇALVES, matrícula nº 91.965-9, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 1º 02.05.83 a 01.05.93, leia-se: Quinquênio: 1º 02.05.83 a 01.05.88.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: HILDA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula nº 74.857-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênios: 1º 20.09.77 a 19.09.82, 2º 20.09.82 a 19.09.87, 3º 20.09.87 a 10.09.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 146, Suplemento de 30.07.91, referente ao 1º decênio.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA JOSÉ MOURA NERADIL, matrícula nº 87.774-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênios: 1º 09.09.70 a 11.09.75, 2º 12.09.75 a 11.09.80, 3º 12.09.80 a 11.09.85, 4º 12.09.85 a 11.09.90.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas nos DODF nº 176, de 06.09.91 e DODF nº 258, de 31.12.91, referentes ao 1º e 2º decênios, respectivamente.

Nome: MARIA SILVÉRIA VALADÃO AGUIAR, matrícula nº 73.855-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênios: 1º 12.04.78 a 11.04.83, 2º 12.04.83 a 13.04.88, 3º 14.04.88 a 13.04.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 197, Suplemento de 04.10.91, referente ao 1º decênio.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei

nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: JOÃO BATISTA RODRIGUES, Matrícula: 98.112-5, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinquênio(s): 1º 04.08.76 a 05.08.81; 2º 06.08.81 a 09.08.86.

Nome: JOSÉ DIAS NETO, Matrícula: 92.529-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 27.08.73 a 26.08.78; 2º 27.08.78 a 26.08.83.

Nome: MARIA BEATRIZ DE MIRANDA ROCHA, Matrícula: 81.924-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.10.67 a 31.10.72; 2º 01.11.72 a 01.11.77.

Nome: JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, Matrícula: 95.311-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 06.11.74 a 05.11.79; 2º 06.11.79 a 19.11.84.

Nome: GILCE BANDEIRA B. CASTRO, Matrícula: 94.990-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 30.09.74 a 29.09.79; 2º 30.09.79 a 29.09.84.

Nome: MARIA MADALENA DE M. CARVALHO, Matrícula: 91.883-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 25.04.73 a 30.04.78; 2º 01.05.78 a 13.05.83.

Nome: ALMOUZA DE FÁTIMA RODRIGUES, Matrícula: 94.790-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 26.08.74 a 30.08.79; 2º 31.08.79 a 10.09.84.

Nome: MARIA MOTA SOUZA CRUZ, Matrícula: 84.861-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.07.69 a 01.07.74; 2º 02.07.74 a 06.07.79.

Nome: GUIDA ROMÃO DE MACÊDO, Matrícula: 91.578-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 04.04.73 a 03.04.78; 2º 04.04.78 a 03.04.83.

Nome: MARIA BELEM R. DO NASCIMENTO, Matrícula: 98.691-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.11.76 a 04.11.81; 2º 05.11.81 a 04.11.86.

Nome: MARIA BEATRIZ SAMPAIO, Matrícula: 99.905-9, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 15.04.77 a 17.04.82; 2º 18.04.82 a 17.04.87.

Nome: FLORIPES DA SILVA BATISTA, Matrícula: 92.460-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 17.08.73 a 22.09.78; 2º 23.09.78 a 25.09.83.

Nome: LUZIA BATISTA NETA, Matrícula: 79.098-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 01.10.79 a 04.10.84; 2º 05.10.84 a 04.10.89.

Nome: JANILCE FREIRE ORASMO, Matrícula: 75.898-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.05.78 a 22.05.83; 2º 23.05.83 a 24.11.88.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DEUSENIRA LIMA COSTA, Matrícula: 56.602-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 21.02.88 a 20.02.93.

Nome: LETÍCIA FERRAZ R. DA COSTA, Matrícula: 59.961-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 06.03.85 a 07.03.90.

Nome: ELIANE HELENA DE OLIVERIA, Matrícula: 91.877-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 28.04.83 a 27.04.88; 4º 28.04.88 a 27.04.93.

Nome: SONIA MARIA DOS S. VIEIRA , Matrícula: 56.440-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2Q 11.02.88 a
10.02.93.

Nome: DORA-MEI DE ARAÚJO SOUSA , Matrícula: 57.808-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2Q 20.06.88 a
19.06.93.

Nome: VITORIA GONÇALVES ROSA , Matrícula: 57.817-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2Q 20.06.88 a
19.06.93.

Nome: BERANIZA C. DA SILVA , Matrícula: 58.501-7 ,
Exercício: DP/CET , Quinquênio(s): 1Q 20.01.84 a
19.01.89.

Nome: SANDRA CATARINA L. DE LIMA , Matrícula: 57.534-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2Q 03.05.88 a
02.05.93.

Nome: NAILA JORGE ASSAD , Matrícula: 57.815-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2Q 20.06.88 a
19.06.93.

Nome: LUIZA SILVA AGUIAR , Matrícula: 72.524-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1Q 11.04.88 a
10.04.93.

Nome: MARIA SOCORRO DE S. MEDEIROS , Matrícula: 74.586-3 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1Q 12.01.88 a
11.01.93.

Nome: DINÁ DA RESSURREIÇÃO R. FARIAS , Matrícula: 83.721-0 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3Q 14.09.79 a
13.09.84; 4Q 14.09.84 a 13.09.89.

Nome: JANETE SAAD , Matrícula: 72.743-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3Q 20.04.88 a
19.04.93.

Nome: ENI MARQUES DE SOUZA , Matrícula: 99.228-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1Q 31.03.88 a
30.03.93.

Nome: ALBA CYNTHIA BREDÁ , Matrícula: 94.313-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1Q 01.07.84 a
30.06.89.

Nome: MARIA OUZIMA BARBOSA , Matrícula: 93.266-3 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3Q 29.01.84 a
06.09.89.

Nome: MARIA BARBOSA DE PÁDUA , Matrícula: 91.346-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1Q 09.11.82 a
08.11.87; 2Q 09.11.87 a 08.11.92.

Nome: CACILDA DE OLIVEIRA LEAL , Matrícula: 91.985-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4Q 05.05.88 a
04.05.93.

Nome: IRAIDES DE ASSIS OLIVEIRA , Matrícula: 93.842-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 22.04.74 a
27.04.79; 2Q 28.04.79 a 27.04.84; 3Q 28.04.84 a 27.04.89.

Nome: CLERIA FERREIRA DE MELO , Matrícula: 90.901-7 ,
Exercício: DGA/DSG , Quinquênio(s): 3Q 12.06.83 a
11.06.88; 4Q 12.06.88 a 11.06.93.

Nome: ROSA INÊS SALOMÃO CARDOSO , Matrícula: 94.123-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3Q 29.04.84 a
28.04.89.

Nome: MARIA DA GLÓRIA DE S. VASCONCELOS , Matrícula: 96.135-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3Q 05.05.85 a
04.05.90.

Nome: EMÍLIA DO CARMO ROCHA , Matrícula: 64.721-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1Q 09.03.87 a
08.03.92.

Nome: EUNICE DA ROCHA HOLANDA , Matrícula: 65.605-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 09.09.87 a
12.09.92.

Nome: FRANCISCA NIEDJA A. A. GIQUIRI , Matrícula: 62.325-3 ,

Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 18.04.86 a
17.04.91.

Nome: ROBERLINE BERSAN , Matrícula: 62.132-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 31.03.86 a
30.03.91.

Nome: ELOISIO RODRIGUES DA COSTA , Matrícula: 62.226-5 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1Q 15.04.86 a
14.04.91.

Nome: MARIA DO SOCORRO BONFIM , Matrícula: 61.950-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 02.04.86 a
04.04.91.

Nome: VALDA MARIA COSTA E SILVA , Matrícula: 61.748-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 25.03.86 a
24.03.91.

Nome: ANGELA RUBINGER TOLENTINO , Matrícula: 61.692-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 24.03.86 a
23.03.91.

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA SANTANA , Matrícula: 61.307-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 01.10.85 a
30.09.90.

Nome: JAMIL FONTENELLE PEÇANHA , Matrícula: 61.080-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 23.08.85 a
08.09.90.

Nome: SUELI BISINOTO DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.030-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 13.03.85 a
12.03.90.

Nome: NEIVA MOTA TORQUATO , Matrícula: 64.399-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 14.08.86 a
13.08.91.

Nome: ALDA DIRCE FERREIRA ROSA , Matrícula: 64.322-X ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 15.07.86 a
14.07.91.

Nome: ROSALVA TEIXEIRA DE SOUZA , Matrícula: 64.417-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 18.08.86 a
17.08.91.

Nome: VILMA MARIA ALBUQUERQUE , Matrícula: 64.415-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 18.08.86 a
17.08.91.

Nome: JANETE MIHSEN TAVEIRA , Matrícula: 64.592-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 16.02.87 a
15.02.92.

Nome: MARIA DA SILVA PINTO , Matrícula: 51.062-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2Q 16.07.85 a
15.07.90.

Nome: MARIA DE FÁTIMA CAMARGOS , Matrícula: 57.782-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2Q 16.06.88 a
15.06.93.

Nome: KÁTIA MARIA DINIZ DIAS , Matrícula: 56.028-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2Q 02.02.88 a
01.02.93.

Nome: ROSELENE CARDOSO GALVÃO , Matrícula: 56.057-X ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2Q 03.02.88 a
02.02.93.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO G. RIBEIRO , Matrícula: 62.004-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 31.03.86 a
31.03.91.

Nome: JOANA MORAIS GONÇALVES , Matrícula: 99.164-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 11.03.77 a
16.03.82; 2Q 17.03.82 a 16.03.87; 3Q 17.03.87 a 16.03.92.

Nome: NORBERTO POLI , Matrícula: 99.214-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 14.03.87 a
13.03.92.

Nome: JOSÉ GALDINO DA SILVA , Matrícula: 93.516-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 08.03.74 a
07.03.79; 2Q 08.03.79 a 07.03.84; 3Q 08.03.84 a 07.03.89.

Nome: RITA DA SILVA Matrícula: 93.503-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3Q 26.02.84 a
25.02.89.

Nome: ELIANA DAVID RIBEIRO Matrícula: 74.597-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 16.01.88 a
15.01.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO P. CORREIA Matrícula: 63.753-X ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1Q 03.06.86 a
05.06.91.

Nome: RUBERVAL MACEDO MELO Matrícula: 89.505-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 29.10.71 a
28.10.76; 2Q 29.10.76 a 28.10.81; 3Q 29.10.81 a 28.10.86;
4Q 29.10.86 a 28.10.91.

Nome: RAQUEL PROCÓPIO PIRES Matrícula: 60.483-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 01.04.85 a
31.03.90.

Nome: RAIMUNDA GOMES DA SILVA Matrícula: 60.250-7 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1Q 21.03.85 a
20.03.90.

Nome: CORNELIA MARCIA DE MAGALHÃES Matrícula: 60.689-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 21.05.85 a
22.05.90.

Nome: HILDA BEZERRA DE SOUSA Matrícula: 59.258-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 07.05.84 a
07.05.89.

Nome: LUIZ GONZAGA LAPA JUNIOR Matrícula: 58.792-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 12.03.84 a
29.03.89.

Nome: CARLOS LOURENÇO LIMA Matrícula: 58.446-0 ,
Exercício: DGA/DSG/SETRAN , Quinquênio(s): 1Q 03.01.84 a
21.01.89.

Nome: CÉLIA RAMOS DA SILVA Matrícula: 57.878-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2Q 12.07.88 a
11.07.93.

Nome: ELIVANIA BATISTA DE SÁ Matrícula: 57.735-9 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2Q 16.06.88 a
15.06.93.

Nome: ROSA MARIA SILVA DE QUEIROZ Matrícula: 57.231-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2Q 29.03.88 a
28.03.93.

Nome: MARIA TERCEIRA G. DE SOUZA Matrícula: 56.027-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2Q 02.02.88 a
01.02.93.

Nome: ROSE MARY LEYENDECKER Matrícula: 56.607-1 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2Q 22.02.88 a
21.02.93.

Nome: PAULO ALEX FEITOSA ABREU Matrícula: 56.970-4 ,
Exercício: DEX , Quinquênio(s): 2Q 16.03.88 a
15.03.93.

Nome: LEIKO TUTIDA Matrícula: 53.757-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 03.02.82 a
10.02.87; 2Q 11.02.87 a 15.02.92.

Nome: LILIAN GUIMARÃES Matrícula: 52.807-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 28.04.81 a
27.04.86; 2Q 28.04.86 a 27.04.91.

Nome: MARIA INÊS SARMET M. S. MELLO Matrícula: 52.109-4 ,
Exercício: DP/DGA/FUB , Quinquênio(s): 1Q 19.03.81 a
18.03.86; 2Q 19.03.86 a 11.10.92.

Nome: RAIMUNDO JOSÉ CARVALHO Matrícula: 43.159-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 01.02.85 a
31.01.90.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA Matrícula: 93.521-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 06.07.85 a
05.07.90.

Nome: SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula: 88.970-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1Q 02.06.81 a
01.06.86; 2Q 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: MARIA JOSÉ CAMPOS COSTA Matrícula: 87.025-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1Q 20.04.80 a
19.04.85; 2Q 20.04.85 a 19.04.90.

Nome: WILMA MARIA COSTA IRINEU Matrícula: 75.803-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3Q 17.05.88 a
16.05.93.

Nome: ELIZEU BERNARDINO DORNELAS Matrícula: 58.054-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1Q 12.05.71 a
11.05.76.

Nome: MARIA DA PENHA A. F. MIRANDA Matrícula: 79.727-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 04.03.80 a
03.03.85; 2Q 04.03.85 a 07.03.90.

Nome: CLEMILTON GOMES DE SOUSA Matrícula: 80.050-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 24.06.77 a
02.07.82; 2Q 03.07.82 a 07.07.87; 3Q 08.07.87 a 07.07.92.

Nome: LEILA DE FÁTIMA P. MARTINS Matrícula: 75.624-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 09.05.88 a
08.05.93.

Nome: EDINEA RODRIGUES VIANA Matrícula: 74.700-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1Q 20.02.88 a
19.02.93.

Nome: ROSANIA DE CASTRO BARBOSA Matrícula: 91.659-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1Q 12.04.73 a
11.04.78; 2Q 12.04.78 a 11.04.83; 3Q 12.04.83 a 11.04.88;
4Q 12.04.88 a 11.04.93.

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO S. T. MENDES Matrícula: 74.594-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 13.01.88 a
12.01.93.

Nome: FRANCISCA NEUZA H. GONÇALVES Matrícula: 91.965-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2Q 02.05.88 a
01.05.93.

Nome: REJANE MATIAS DE S. DOS SANTOS Matrícula: 65.480-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1Q 20.08.87 a
21.08.92.

Nome: HELOISA BOTELHO DA SILVA Matrícula: 64.596-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1Q 17.02.87 a
20.05.92.

Nome: MARIO EMANOEL DOS SANTOS Matrícula: 64.591-5 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1Q 16.02.87 a
17.03.92.

Nome: LUCIA MARIA PERCY B. GARCIA Matrícula: 60.158-6 ,
Exercício: PESS.DISP.ORG.ESTR.GDF , Quinquênio(s): 1Q 21.03.85 a
22.03.92.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES Matrícula: 56.834-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1Q 10.05.76 a
12.05.81; 2Q 09.03.83 a 08.03.88; 3Q 09.03.88 a 08.03.93.

Nome: NILCEIA MARUA DORAZIO DE MATOS Matrícula: 56.506-7 ,
Exercício: DP/CONV.SECRET.CULTURA/DF Quinquênio(s): 1Q 17.02.83 a
14.03.88; 2Q 15.03.88 a 14.03.93.

Nome: FÁTIMA A. DA SILVA MUSTAFA Matrícula: 50.110-7 ,
Exercício: PESS.DISP.ORG.ESTR.GDF , Quinquênio(s): 1º 25.03.80 a
26.06.85; 2º 27.06.85 a 26.06.90.

Nome: VANESSA MARIA DE CASTRO Matrícula: 46.844-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.12.85 a
01.12.90.

Nome: ADRIANE ALVES DE AZEVEDO Matrícula: 61.267-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.09.85 a
18.09.90.

Nome: NEUSA OLIVEIRA ROQUE Matrícula: 89.845-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.03.72 a
09.03.77; 2º 10.03.77 a 09.03.82; 3º 10.03.82 a 09.03.87;
4º 10.03.87 a 09.03.92.

Nome: ALDEIDE CARVALHO DA COSTA , Matrícula: 72.506-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.04.88 a
24.04.93.

Nome: ANTONIO ANIBAL GOMES DA SILVA , Matrícula: 53.907-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.02.82 a
04.02.87; 2º 05.02.87 a 04.02.92.

Nome: LÚCIA SALES LINS , Matrícula: 54.396-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 25.02.82 a
24.02.87; 2º 25.02.87 a 24.02.92.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ RODRIGUES, Matrícula: 99.733-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.04.87 a
03.03.92.

Nome: MARIA DE LOURDES D. DO NASCIMENTO, Matrícula: 86.236-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.03.70 a
18.03.75; 2º 19.03.75 a 25.03.80; 3º 26.03.80 a 25.03.85;
4º 26.03.85 a 25.03.90.

Nome: MARIA HELENA W. DOS SANTOS , Matrícula: 44.333-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 29.09.70 a
03.10.75.

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

Nome: GETULIA ARAUJO COELHO
Matrícula: 100.667-3 PROCESSO: 061.030.892/93
Quinquênio(s): 1º - 08/12/65 a 02/01/71; 2º - 03/01/71 a 07/01/76;
3º - 08/01/76 a 07/01/81; 4º - 08/01/81 a 22/01/86;
5º - 23/01/86 a 09/02/91.

Nome: GILBERTO GONÇALVES SANTANA
Matrícula: 103.529-1 PROCESSO: 061.030.532/93
Quinquênio(s): 1º - 28/02/69 a 11/03/74; 2º - 12/03/74 a 15/04/79;
3º - 16/04/79 a 07/07/84; 4º - 08/07/84 a 11/07/89.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 30 de junho de 1993.

Nome: JOSÉ MOREIRA MARTINS
Matrícula: 104.294-7 PROCESSO: 061.030.891/93
Quinquênio(s): 1º - 11/11/69 a 16/12/74; 2º - 17/12/74 a 11/01/80;
3º - 12/01/80 a 01/02/85; 4º - 02/02/85 a 06/03/90.

Nome: JOAQUIM RUFO DA SILVA
Matrícula: 104.510-5 PROCESSO: 061.030.461/90
Quinquênio(s): 3º - 03/04/80 a 02/04/85; 4º - 03/04/85 a 28/04/90.

Nome: ROSA VAZ PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 104.874-1 PROCESSO: 061.030.821/93
Quinquênio(s): 1º - 02/10/70 a 20/10/75; 2º - 21/10/75 a 07/11/80;
3º - 08/11/80 a 11/11/85; 4º - 12/11/85 a 09/12/90.

Nome: BENEDITA GOMES BRAGA
Matrícula: 105.048-6 PROCESSO: 061.030.894/93
Quinquênio(s): 1º - 08/01/71 a 16/01/76; 2º - 17/01/76 a 24/01/81;
3º - 25/01/81 a 09/02/86; 4º - 10/02/86 a 05/03/91.

Nome: RAIMUNDO ALEIXO BORGES
Matrícula: 106.511-4 PROCESSO: 061.030.885/93
Quinquênio(s): 1º - 05/04/73 a 07/05/78; 2º - 08/05/78 a 25/05/83;
3º - 26/05/83 a 11/06/88.

Nome: ENEAS ERNESTO
Matrícula: 106.600-5 PROCESSO: 061.030.823/93
Quinquênio(s): 1º - 16/04/73 a 24/04/78; 2º - 25/04/78 a 28/04/83;
3º - 29/04/83 a 17/05/88; 4º - 18/05/88 a 17/05/93.

Nome: TERESINHA ALVES COELHO MELO
Matrícula: 106.726-5 PROCESSO: 061.030.883/93
Quinquênio(s): 1º - 05/06/73 a 14/06/78; 2º - 15/06/78 a 21/08/83;
3º - 22/08/83 a 06/09/88.

Nome: ANTONIO DE FREITAS REIS
Matrícula: 108.626-0 PROCESSO: 061.030.819/93
Quinquênio(s): 1º - 15/05/75 a 18/06/80; 2º - 19/06/80 a 01/07/85;
3º - 02/07/85 a 24/07/90.

Nome: FRANCISCA LIMA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 112.530-3 PROCESSO: 061.030.454/91
Quinquênio(s): 3º - 20/12/87 a 19/02/93.

Nome: FRANCISCO SABÓIA BARROS NETO
Matrícula: 112.719-5 PROCESSO: 061.030.895/93
Quinquênio(s): 1º - 25/01/78 a 23/02/83; 2º - 24/02/83 a 10/03/88;
3º - 11/03/88 a 14/03/93.

Nome: ORMI FARONI
Matrícula: 112.849-3 PROCESSO: 061.030.820/93
Quinquênio(s): 1º - 06/03/78 a 08/04/84; 2º 09/04/84 a 24/06/89.

Nome: EUZA BATISTA PEREIRA
Matrícula: 112.907-4 PROCESSO: 061.030.822/93
Quinquênio(s): 1º - 27/03/78 a 13/04/83; 2º - 14/04/83 a 17/05/88;
3º - 18/05/88 a 01/06/93.

Nome: WILSON SOUZA E SILVA
Matrícula: 113.052-8 PROCESSO: 061.030.881/93
Quinquênio(s): 1º - 05/05/78 a 09/05/83; 2º - 10/05/83 a 16/05/88;
3º - 17/05/88 a 05/06/93.

Nome: SARA TAVARES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 113.126-5 PROCESSO: 061.030.884/93
Quinquênio(s): 1º - 30/05/78 a 22/08/83; 2º - 23/08/83 a 31/12/88.

Nome: FRANCISCO ROBSON CORTES
Matrícula: 113.916-9 PROCESSO: 061.030.824/93
Quinquênio(s): 1º - 12/01/79 a 11/01/84; 2º - 12/01/84 a 07/02/89.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA
Matrícula: 116.604-2 PROCESSO: 061.030.886/93
Quinquênio(s): 1º - 31/03/81 a 31/03/86; 2º - 01/04/86 a 31/03/91.

Nome: LINDALVA RIBEIRO DE SOUSA NASCIMENTO
Matrícula: 116.639-5 PROCESSO: 061.030.889/93
Quinquênio(s): 1º - 31/03/81 a 03/06/86; 2º - 04/06/86 a 11/06/92.

Nome: MARIA HELIA DA SILVA
Matrícula: 119.966-8 PROCESSO: 061.030.887/93
Quinquênio(s): 1º - 17/11/82 a 16/11/87; 2º - 17/11/87 a 18/11/92.

Nome: JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Matrícula: 120.924-8 PROCESSO: 061.030.880/93
Quinquênio(s): 1º - 19/05/83 a 25/05/88; 2º - 26/05/88 a 27/05/93.

Nome: VALDECI PEREIRA GOMES
Matrícula: 121.252-4 PROCESSO: 061.030.882/93
Quinquênio(s): 1º - 12/07/83 a 23/07/88; 2º - 24/07/86 a 23/07/93.

Nome: JAIR ROCHA DA SILVA
Matrícula: 121.433-1 PROCESSO: 061.030.890/93
Quinquênio(s): 1º - 09/08/83 a 29/08/88.

Nome: MARIA VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 122.278-3 PROCESSO: 061.030.189/90
Quinquênio(s): 1º - 28/07/65 a 06/12/70; 2º - 07/12/70 a 18/07/88;
3º - 19/07/88 a 18/07/93.

Nome: BENEDITA DO CARMO TAVARES VAZ
Matrícula: 123.764-1 PROCESSO: 061.030.893/93
Quinquênio(s): 1º - 17/12/84 a 27/02/90.

Nome: MARIA JOVINA LINO DE MIRANDA
Matrícula: 124.111-7 PROCESSO: 061.030.888/93
Quinquênio(s): 1º - 30/01/85 a 24/02/90.

Nome: UBERDAN ABADE E GOMES
Matrícula: 126.124-0 PROCESSO: 061.030.879/93
Quinquênio(s): 26/11/85 a 23/09/91.

Nome: MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE SÁ
Matrícula: 126.636-5 PROCESSO: 061.030.878/93
Quinquênio(s): 1º - 24/02/86 a 23/02/91.

Nome: AUGUSTO JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 126.761-2 PROCESSO: 061.030.876/93
Quinquênio(s): 1º - 14/05/86 a 14/05/91.

Nome: CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS
Matrícula: 128.330-8 PROCESSO: 061.030.877/93
Quinquênio(s): 07/07/88 a 27/07/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 01

Nome: ROSALINA MOREIRA DE LIMA
Matrícula: 105.372-8 PROCESSO: 061.030.833/93



QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/07/71 a 23/08/76; 2º - 24/08/76 a 24/11/81;
3º - 25/11/81 a 14/12/86; 4º - 15/12/86 a 19/12/91.

NOME: TERESINHA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 110.244-3 PROCESSO: 061.030.832/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/09/76 a 07/09/81; 2º - 08/09/81 a 07/09/86;
3º - 08/09/86 a 07/09/91.

NOME: WANDA ISABEL RIBEIRO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 113.972-0 PROCESSO: 061.030.831/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/01/79 a 28/02/84; 2º - 29/02/84 a 01/02/89.

NOME: MARIA LUIZA COSTA GOMES
MATRÍCULA: 118.845-3 PROCESSO: 061.030.827/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/03/82 a 16/03/87; 2º - 17/03/87 a 16/03/92.

NOME: MARIA AMÉLIA PAIVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 121.285-1 PROCESSO: 061.030.826/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 13/07/83 a 12/07/88; 2º - 13/07/88 a 12/07/93.

NOME: JOÃO DE SOUSA PINHEIRO
MATRÍCULA: 121.300-8 PROCESSO: 061.030.829/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/07/83 a 17/07/88; 2º - 18/07/88 a 19/07/93.

NOME: VERÔNICA RITA GALVÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 125.780-3 PROCESSO: 061.030.830/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/09/85 a 09/10/90.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 02

NOME: NEIDE MARIA DO NASCIMENTO MOTA
MATRÍCULA: 111.403-4 PROCESSO: 061.030.828/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/03/77 a 04/04/82; 2º - 05/04/82 a 23/04/87;
3º - 24/04/87 a 06/05/92.

CENTRO DE SAÚDE SAMABAIA 01

NOME: ELEOTERIA MARIA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 120.391-6 PROCESSO: 061.030.726/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/03/83 a 19/03/88; 2º - 20/03/88 a 21/04/93.

NOME: NILSA GONDIM OLIVEIRA NAVES TAIRA
MATRÍCULA: 120.592-7 PROCESSO: 061.030.713/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/04/83 a 17/04/88; 2º - 18/04/88 a 07/05/93

NOME: ZÉLIA MARIA DA CRUZ PINHEIRO
MATRÍCULA: 122.402-6 PROCESSO: 061.030.745/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/01/84 a 01/02/89.

CENTRO DE SAÚDE SAMABAIA 02

NOME: VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 106.576-9 PROCESSO: 061.030.639/92
QUINQUÊNIO(S): 4º - 01/06/88 a 31/05/93.

NOME: WALTER MARCOS DE LIMA
MATRÍCULA: 121.215-0 PROCESSO: 061.030.129/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 23/07/88 a 01/08/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE agosto DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Instituto de Saúde Mental - ISM, nos Termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - ISM

NOME: Darci Aparecido de Aguiar
Processo: 061.007982/93
Matr. 121.381-4
QUINQUÊNIO (s) de 01.08.83 à 02.08.88; 03.08.89 à 04.08.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

NOME: CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 110.117-0 PROCESSO: 061.027446/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 19/08/86 a 18/08/91.

NOME: ISABEL CRISTINA CABRAL DA COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 112.098-1 PROCESSO: 061.027274/89
QUINQUÊNIO(S): 3º - 15/03/88 a 14/03/93.

NOME: ENECLYDES RIBEIRO CAMPOS
MATRÍCULA: 112.357-2 PROCESSO: 061.000487/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/11/77 a 29/12/82; 2º - 30/12/82 a 10/01/88;
3º - 11/01/88 a 30/01/93.

NOME: CARMEN LÚCIA BARBOSA CABRAL
MATRÍCULA: 113.003-0 PROCESSO: 061.027691/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 25/07/88 a 24/07/93.

NOME: ROSA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 117.695-1 PROCESSO: 061.027453/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/09/81 a 16/09/86; 2º - 17/09/86 a 16/09/91.

NOME: MAURO PROENÇA FELIPPE BACAS
MATRÍCULA: 120.513-7 PROCESSO: 061.028190/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 20/04/88 a 04/05/93.

NOME: OSMILA DUARTE DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 110.634-1 PROCESSO: 061.027653/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 07/10/86 a 06/10/91.

NOME: HELENA DE SOUZA BORGES FERNANDES
MATRÍCULA: 104.705-1 PROCESSO: 061.027367/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/07/70 a 02/09/75; 2º - 03/09/75 a 04/12/80;
3º - 05/12/80 a 08/02/86; 4º - 09/02/86 a 11/04/92.

NOME: TÂNIA MARIA ANDRADE FIALHO
MATRÍCULA: 125.827-3 PROCESSO: 061.027406/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/09/85 a 28/10/90.

NOME: UBALDINA DE MEDEIROS VIANA CARNEIRO
MATRÍCULA: 121.672-4 PROCESSO: 061.027363/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/08/83 a 07/01/89.

NOME: REGINA CÉLIA LINHARES FERNANDES
MATRÍCULA: 124.161-3 PROCESSO: 061.022388/92
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/02/85 a 19/03/90.

NOME: SIBELE NUNES ALVES DINIZ
MATRÍCULA: 111.980-0 PROCESSO: 061.027532/90
QUINQUÊNIO(S): 3º - 23/10/87 a 25/10/92.

NOME: DIOMAR MENDES ROCHA
MATRÍCULA: 111.903-6 PROCESSO: 061.027003/92
QUINQUÊNIO(S): 3º - 19/10/87 a 18/10/92.

NOME: ELITA DOS SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 123.140-5 PROCESSO: 061.027377/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/08/84 a 06/09/89.

NOME: TANYA MARIA BAUAB BERNARDES DE ASSIS
MATRÍCULA: 118.883-6 PROCESSO: 061.027383/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/03/82 a 01/04/87.

NOME: CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 112.539-7 PROCESSO: 061.002854/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/12/77 a 09/01/83; 2º - 10/01/83 a 21/01/88;
3º - 22/01/88 a 15/02/93.

NOME: MARIA AMÉLIA MACIEL MARIA
MATRÍCULA: 111.843-9 PROCESSO: 061.027187/92
QUINQUÊNIO(S): 3º - 19/12/87 a 11/01/93.

NOME: ONALDO ROBERTO ROSSI
MATRÍCULA: 100.767-0 PROCESSO: 061.027260/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 12/01/76 a 26/01/81; 4º - 27/01/81 a 26/01/86.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 30/04/91.

NOME: MARIACI PINHEIRO COSTA
MATRÍCULA: 102.724-7 PROCESSO: 061.027825/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 10/06/68 a 04/07/73; 2º - 05/07/73 a 04/07/78;
3º - 05/07/78 a 03/08/83; 4º - 04/08/83 a 20/08/88.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 12/11/91.

NOME: MARCO AURÉLIO BRANDÃO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 110.082-3 PROCESSO: 061.027693/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/08/76 a 04/08/81; 2º - 05/08/81 a 19/08/86;
3º - 20/08/86 a 19/08/91.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 02/10/91.

NOME: REGINA SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 110.604-0 PROCESSO: 061.027758/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/09/76 a 15/10/81; 2º - 16/10/81 a 27/11/86;
3º - 28/11/86 a 02/12/91.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 09/10/91.

NOME: ANTONIO CHAVES DE MELO
MATRÍCULA: 111.648-7 PROCESSO: 061.027517/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 06/06/77 a 10/06/82; 2º - 11/06/82 a 08/07/87;
3º - 09/07/87 a 18/07/92.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 30/07/91.

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos seguintes servidores:
ONALDO ROBERTO ROSSI, matrícula 100.767-0, lotado no HRAS, publicada no DODF de 07/07/92, página 21, referente aos quinquênios de 5º - 12/01/86 a 11/01/91 para 5º - 27/01/86 a 26/01/91, ratificando-se os demais dados.

ALMIR JOSÉ DE SALES, matrícula 101.376-9, lotado no HRAS, publicada no DODF de 29/09/92, página 25, referente aos quinquênios de 1º - 28/06/77 a 27/06/82; 2º - 28/06/82 a 27/06/87; 3º - 28/06/87 a 27/06/92 para 3º - 28/06/77 a 27/06/82; 4º - 28/06/82 a 27/06/87; 5º - 28/06/87 a 27/06/92, ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A REDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : CELINA AMÉRICA FERREIRA GALENO
NATRÍCULA : 132.503-05
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.030244/93
A PARTIR DE : 01.03.93

NOME : CLÁUDIO HERNANE CARVALHO
NATRÍCULA : 131.692-03
CARGO EFETIVO : Médico Clínica Médica
PROCESSO Nº : 061.030199/93
A PARTIR DE : 15.02.93

NOME : CLÁUDIO KIYOSHI OHASHI
NATRÍCULA : 132.173-01
CARGO EFETIVO : Médico Clínica Médica
PROCESSO Nº : 061.033140/93
A PARTIR DE : 08.03.93

NOME : EDINA FERNANDES DE SOUZA
NATRÍCULA : 120.160-03
CARGO EFETIVO : AOSD-Laboratorio
PROCESSO Nº : 061.036372/93
A PARTIR DE : 08.06.93

NOME : EDUARDA ALVES MONTEIRO
NATRÍCULA : 131.702-04
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.022325/93
A PARTIR DE : 03.05.93

NOME : EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
NATRÍCULA : 127.604-02
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.006174/93
A PARTIR DE : 01.06.93

NOME : EVA MARIA DIAS ALLAN
NATRÍCULA : 133.279-01
CARGO EFETIVO : Bibliotecária
PROCESSO Nº : 061.007951/93
A PARTIR DE : 16.08.93

NOME : EVA MARINEIDE AIRES DA SILVA
NATRÍCULA : 114.525-08
CARGO EFETIVO : AOSD-Fisioterapia
PROCESSO Nº : 061.022184/93
A PARTIR DE : 01.03.93

NOME : FERNANDO DA SILVA NEDEIROS
NATRÍCULA : 133.062-04
CARGO EFETIVO : Médico Cardiologia
PROCESSO Nº : 061.033344/93
A PARTIR DE : 16.06.93

NOME : FERNANDO DA SILVA NEDEIROS
NATRÍCULA : 131.089-05
CARGO EFETIVO : Médico Clínica Médica
PROCESSO Nº : 061.033128/93
A PARTIR DE : 18.02.93

NOME : GILBERTO ARAÚJO DE SOUZA
NATRÍCULA : 132.797-06
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.022419/93
A PARTIR DE : 04.06.93

NOME : GILMAR INÁCIO DE SOUZA
NATRÍCULA : 131.405-0
CARGO EFETIVO : Médico Clínica Médica
PROCESSO Nº : 061.030182/93
A PARTIR DE : 08.02.93

NOME : HERCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS
NATRÍCULA : 119.987-11
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.039151/93
A PARTIR DE : 08.03.93

NOME : IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA
NATRÍCULA : 132.047-05
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.039135/93
A PARTIR DE : 01.03.93

NOME : JAQUELINE MARTINS RIBEIRO DE PAIVA
NATRÍCULA : 128.763-10
CARGO EFETIVO : Médico Generalista
PROCESSO Nº : 061.042688/93
A PARTIR DE : 04.08.93

NOME : JEOVÁ DANTAS DE JESUS
NATRÍCULA : 131.277-04
CARGO EFETIVO : Agente Telecomunicações e Eletricidade
PROCESSO Nº : 061.007562/93
A PARTIR DE : 03.08.93

NOME : JOSÉ DE RIBANAR BELEZA
NATRÍCULA : 130.572-07
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.039515/93
A PARTIR DE : 16.08.93

NOME : JOSÉ ROBERTO SOARES DE VASCONCELOS
NATRÍCULA : 120.302-09
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.006127/93
A PARTIR DE : 22.06.96

NOME : KÁTIA GOMES DA SILVA
NATRÍCULA : 120.114-10
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.022420/93
A PARTIR DE : 01.06.93

NOME : LÚCIO DA ROCHA CARNEIRO
NATRÍCULA : 132.957-0
CARGO EFETIVO : Médico Clínica Médica
PROCESSO Nº : 061.042665/93
A PARTIR DE : 23.07.93

NOME : LUZINETE NUNES REIS
NATRÍCULA : 132.742-09
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.007868/93
A PARTIR DE : 13.08.93

NOME : MANOEL DE OLIVEIRA PINTO
NATRÍCULA : 132.134-0
CARGO EFETIVO : Agente de Serv. Compl.-Serviço Social
PROCESSO Nº : 061.027469/93
A PARTIR DE : 22.07.93

NOME : MANOEL JOSÉ POCIANO JÚNIOR
NATRÍCULA : 129.332-0
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.027117/93
A PARTIR DE : 09.03.93

NOME : MIRÂNIA VITAL DA SILVA
NATRÍCULA : 131.423-08
CARGO EFETIVO : Médico Pediatra
PROCESSO Nº : 061.033155/93
A PARTIR DE : 16.03.93

NOME : MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
NATRÍCULA : 130.638-03
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.002021/93
A PARTIR DE : 05.03.93

NOME : NOENEA RODRIGUES CRUZ
NATRÍCULA : 133.024-01
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.027501/93
A PARTIR DE : 02.08.93

NOME : PATRÍCIA NIRANDA ARINO
NATRÍCULA : 132.598-01
CARGO EFETIVO : Nutricionista
PROCESSO Nº : 061.045278/93
A PARTIR DE : 19.07.93

NOME : RIVALDO DA COSTA MAGALHÃES
NATRÍCULA : 130.656-01
CARGO EFETIVO : Agente Administrativo
PROCESSO Nº : 061.005971/93
A PARTIR DE : 17.06.93

NOME : ROSINAYRE ALVES DO MONTE
NATRÍCULA : 124.681-10
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.039514/93
A PARTIR DE : 16.08.93

NOME : ROSSANE CRISTINA DÁLIA DE NELLO FARIA
NATRÍCULA : 130.428-03
CARGO EFETIVO : Médico Pediatra
PROCESSO Nº : 061.033126/93
A PARTIR DE : 16.02.93

NOME : RUTE RIBEIRO DA SILVA
NATRÍCULA : 132.577-09
CARGO EFETIVO : Farmacêutico Bioquímico-Laboratorio
PROCESSO Nº : 061.030797/93
A PARTIR DE : 01.07.93

NOME : SORAYA DAS DORES VAZ FORNIGA
NATRÍCULA : 122.150-07
CARGO EFETIVO : Técnico em Laboratório
PROCESSO Nº : 061.039171/93
A PARTIR DE : 16.03.93

NOME : VERÔNICA MARY CARVALHO DE AZEVEDO
NATRÍCULA : 132.048-03
CARGO EFETIVO : Enfermeira
PROCESSO Nº : 061.030198/93
A PARTIR DE : 02.03.93

NOME : WALQUIRIA ALVARES MACHADO
NATRÍCULA : 131.561-07
CARGO EFETIVO : Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº : 061.030204/93
A PARTIR DE : 01.03.93

NOME : WANDERLEY RICARDO DE PAULA
NATRÍCULA : 131.711-03
CARGO EFETIVO : Médico Clínica Médica
PROCESSO Nº : 061.036167/93
A PARTIR DE : 131.711-03

Brasília-Df., 27 de agosto de 1993.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 013 DE 27 DE AGOSTO DE 1993

Delega competência aos servidores que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto nas Instruções nº 07 de 18.06.93 e nº 011 de 20.07.93,

RESOLVE:

Art. 1º — Delegar competência à servidora RAQUEL COLAÇO SALES, Assessora da Presidência, para proceder ao acompanhamento Administrativo dos processos de Sindicância e Inquérito Administrativo no âmbito da FS.

Parágrafo Único — O acompanhamento a que se refere o caput deste artigo abrange a indicação, para posterior designação pela autoridade superior, dos servidores que deverão compor cada Comissão Sindicante específica, atendidos os ditames da Lei nº 8.112/90, o diligenciamento no sentido de obter as condições necessárias ao bom julgamento pela Presidência.

Art. 2º — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Processo nº: 040.000.072/93

Interessado: ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

Assunto: Requisição de Diárias nº 002/93-ST

Concessão de 06 (seis) diárias de viagem ao Dr. ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA, Secretário de Transportes para participar do 18º Encontro Nacional de Secretários de Transporte Público de Passageiros, promovido pelo ANTP, a realizar-se em Ribeirão Preto-SP, nos dias 02, 03 e 04 de setembro vindouro, e de audiências em Belo Horizonte-MG, com os Secretários de Transportes e de Administração do Estado de Minas Gerais, nos dias 06 e 08 do mesmo mês. O deslocamento se dará no dia 01 de setembro de 1993.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

Processo nº: 040.000.072/93

Interessado: LUIZ AUGUSTO DE BARROS E VASCONCELLOS

Assunto: Requisição de Diárias nº 003/93

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias de viagem ao engenheiro LUIZ AUGUSTO DE BARROS E VASCONCELLOS, para acompanhar o Secretário de Transportes no 18º Encontro Nacional de Secretários de Transporte Público de Passageiros, promovido pela ANTP, a realizar-se na cidade de Ribeirão Preto-SP, nos dias 02, 03 e 04 de setembro próximos, e acompanhar também o referido titular nas audiências em Belo Horizonte, com os Secretários de Transportes e de Administração do Estado de Minas Gerais, nos dias 06 e 07 do mesmo mês. O deslocamento se dará no dia 01 de setembro de 1993.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 261 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar o funcionário ILTON SANTOS, matrícula nº 93.726/6, Auxiliar de de Tesouraria, Símbolo DFG-04, para substituir a funcionária RITA DE CÁSSIA VIEIRA, Símbolo DFG-05, no período de sua Licença Médica de 03 de 08.93 a 01.09.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 82 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar os servidores FILEMON PEREIRA DE A. FILHO, Encarregado dos Transporte do Departamento Administrativo, matrícula nº 93.694/4, JANO SANTOS DE QUEIROZ, Chefe dos Transporte do Departamento Administrativo, matrícula nº 94.607/9, ANTONIO CÉLIO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.731/2, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.002210/92.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 83 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar os servidores JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.762/1, SUZANA SOUZA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.224/8, ANTONIO CÉLIO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.731/2, para, sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.006847/87.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 84 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a - revogar a Instrução de Serviço "E" nº 46, de 12.05.93 (DODF de 21.05.93)

b - designar os servidores ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E. SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345/7, FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 90.042/7, JOSEVILTON V. PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067/3, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurarem os fatos noticiados no processo nº 073.001723/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 85 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar os servidores JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.762/1, SUZANA SOUZA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.224/8, ANTONIO CÉLIO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.731/2, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.005723/86.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 86 DE 24 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" nº 43, de 12.05.93, para conclusão das atividades determinadas na referida Instrução de Serviço supracitada.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 263 DE 25 DE AGOSTO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar a servidora ELIZABETE ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.851/3, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado de Tesouraria, Símbolo DFG-03 do Departamento de Produção de Mudas a partir de 25.08.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 262 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

- a) Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "P" nº 247, de 16 de agosto de 1993, que demitiu, a bem do serviço público o servidor MACÁRIO AMÂNCIO TAVARES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.268/X, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal tendo em vista o relatório da Comissão Revisora, constantes do processo nº 073.003.093/93.
- b) Advertir o supracitado servidor, por negligência funcional, nos termos do art. 129, da Lei nº 8.112/90, quando do desempenho de suas atividades, capituladas no item IV, do art. 52 do Regimento Interno.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

Classificação: 188º. Nome: Elieze Araújo de Sales. Classificação: 189º. Nome: Cidney de Santana Souza.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993

(Publicada no DODF de 26.08.93, pág. 24)

ERRATA

ONDE SE LÊ:... Cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, a partir de 05 de agosto de 1992, concedida ao servidor WEULER VIEIRA COELHO...

LEIA-SE:... Cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, a partir de 05 de agosto de 1993, concedida ao servidor WEULER VIEIRA COELHO...

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 989 /93, DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sa-

nidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº : 055 001799/93
INTERESSADO : MARCELO NEGROMONTE VASCONCELOS
PRONTUÁRIO : 00.439.728-2 - DF

PROCESSO Nº : 055 002211/93
INTERESSADO : WASHINGTON LUIZ DA SILVA CORDEIRO
PRONTUÁRIO : 00.363.863-4 - DF

PROCESSO Nº : 055 000685/93
INTERESSADO : FLÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.365.126-6 - DF

PROCESSO Nº : 055 001946/93
INTERESSADO : FRANCISCO ALMEIDA FELINTO
PRONTUÁRIO : 00.174.573-5 - DF

PROCESSO Nº : 055 002208/93
INTERESSADO : FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.203.604-5 - DF

PROCESSO Nº : 055 002343/93
INTERESSADO : GILBERTO DE SOUZA PASSOS
PRONTUÁRIO : 00.448.590-4 - DF

PROCESSO Nº : 055 001429/93
INTERESSADO : ANTÔNIO NUNES CARVALHO
PRONTUÁRIO : 00.023.009-0 - DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 990/93 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

Autorizar a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor DILSON DE ALMEIDA SOUZA, mat. 00.869-9 com destino a Recife/PE, no período de 01 à 05 de setembro de 1993, para participar do XXV ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 991 DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUZIA DUARTE VIEIRA, matrícula nº 00.351-4, da função de Supervisora da Supervisão de Documentação e Comunicação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 25 de agosto do corrente.

NOMEAR CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 00.978-4, para exercer a função de Supervisor da Supervisão de Documentação e Comunicação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 25 de agosto do corrente.

NOMEAR CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula nº 00.997-0, para exercer a função de Secretária Administrativa da Gerência de Administração Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 23 de agosto do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 992 /93 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

RESOLVE -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Cartieras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação

de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055.004193/93 CATEGORIA/UF: "A3D"/DF
 INTERESSADO: BERNARDO SEVERINO DA S. ROCHA
 PRONTUÁRIO : 00.085.336-4
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 20.08.93

PROCESSO Nº: 0055.004192/93 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.247.391-7
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 20.08.93

PROCESSO Nº: 0055.004191/93 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: ANTÔNIO SILVEIRA NETO
 PRONTUÁRIO : 00.341.853-7
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 23.08.93

PROCESSO Nº: 0055.004190/93 CATEGORIA/UF: "D"/MG
 INTERESSADO: ANTÔNIO CESAR C. DE SOUSA
 PRONTUÁRIO : 24.712.892-4
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 23.08.93

PROCESSO Nº: 0055.004187/93 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO : 00.233.378-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 23.08.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 993/93, DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII, do Decreto nº 3535/76,

RESOLVE:

1. ELOGIAR o Doutor JAEDER MAFRA DOS REIS, que nesta data deixa a pedido, de exercer as suas funções de Gerente de Aprendizagem e Habilitação desta Autarquia.

2. O Doutor JAEDER MAFRA DOS REIS, no exercício de suas funções, sempre demonstrou notável conhecimento da legislação de trânsito, capacidade, delicadeza para com os colegas de trabalho e acima de tudo, lealdade para com esta Direção-Geral. Por estas razões, a Direção-Geral do DETRAN/DF, deseja ao Dr. MAFRA sucesso na sua vida particular e sinceros agradecimentos pelos seus bons serviços prestados à causa do trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 994 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, NATAL GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 00.061-2, para substituir ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00.034-5, Supervisor da Supervisão de Sinalização Semafórica-SUSEM, no período de 03.08. a 03.09.93, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JOSÉ BALDUÍNO DE AGUIAR, matrícula nº 00.067-1, para substituir JOSÉ REINALDO DA SILVA, matrícula nº 00.221-6, Supervisor da Supervisão do Depósito de Veículos Apreendidos-SDVA, no período de 01 a 31.08.93, por motivo do titular estar à frente dos cursos de Qualidade Total ministrados no IDR.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.694-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 12.08.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA, E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Salário Família à servidora EDNA MARIA DIAS, matrícula nº 38.862-9, Auxiliar de Administração Pública, pelos filhos FERNANDA DIAS DA SILVA, nascida em 07.07.77, WAGNER DIAS DE SOUZA, nascido em 07.06.81, EVERLYN DIAS SANTOS, nascida em 17.03.90, EDNA DIAS SANTOS, nascida em 06.03.88, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Salário Família ao servidor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula nº 38.951-X, Técnico de Administração Pública, pelo filho CRISTOPHER DE ANDRADE FILHUSI, nascido em 19.12.88, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Salário Família à servidora MARGARIDA DE CASTRO PAULA, matrícula nº 38.874-2, Auxiliar de Administração Pública, pela filha MICHELE DE CASTRO PAULA, nascida em 04.02.79, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Salário Família à servidora DALVA IRIS ROCHA LOBO, matrícula nº 38.909-9, Auxiliar de Administração Pública, pelo filho IGOR FRANCO ROCHA SOARES, nascido em 09.10.87, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 001 DE 19 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, combinado com o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, de 20 de novembro de 1990 e Resolução nº 002 de 18 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER, ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO E JOSÉ CARLOS CORDOVA COUTINHO, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão especial incumbida de estudar, analisar e propor alterações no Regimento Interno do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1993

CÉSAR BAIOCCHI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, na 20ª Reunião Extraordinária do dia 18/08/93, no uso de suas atribuições regimentais, resolveu alterar o art. 47 do Regimento Interno, aprovando a seguinte

EMENDA SUBSTITUTIVA:

Art. 47 Os dispositivos deste Regimento poderão ser alterados, substituídos ou acrescidos por deliberação de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho Pleno, em reunião especialmente convocada para tal fim.

Brasília, 18 de agosto de 1993

CÉSAR BAIOCCHI
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula nº 37.042-8, a partir de 15 de agosto de 1993.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor VILSON SEIXAS CARDOSO, requisitado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93
Interessado: BOLÍVAR FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias, para o servidor BOLÍVAR FIGUEIREDO, matrícula nº 37.987-5, Diretor do Departamento de Política Ambiental, no valor de CR\$ 7.867,47 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), que viajará a cidade de CUIABÁ/MT, para ELABORAÇÃO DO ENCONTRO DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DO CENTRO OESTE, nos dias 30 de agosto a 01 de setembro de 1993.

PAULO TIMM

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA

Servidora: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Matrícula: 37.397-4

Despacho: Concedido Licença Gala à servidora, de acordo com o artigo 97 do Capítulo VI, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 16 a 23 de agosto de 1993, conforme Certidão de Casamento apresentada a partir de 24 de agosto de 1993.

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93
Interessado: PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Secretário Adjunto, matrícula nº 35.515-1, no valor de CR\$ 8.804,64 (oito mil, oitocentos e quatro cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos), que viajará a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar da Reunião da Subcomissão de Agência do PAITI na FINEP, representando o Forum de Secretários, nos dias 09 e 10 de setembro de 1993.

PAULO TIMM

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor: FLÁVIO JOSÉ ALVES CESAR
Matrícula: 39.011-9
Dependente: FLÁVIA SILVA ALVES, filha, nascida em 08 de janeiro de 1990.

Servidor: AFONSO WANDERLEY
Matrícula: 39.015-1
Dependente: ANDREIA GARCIA WANDERLEY, filha, nascida em 29 de julho de 1977.

Conforme certidões apresentada a partir de 25 de agosto de 1993.

**TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
Seção de Pessoal/DAG/SEMATEC**

Adicional (is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO (s) nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a partir.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
70.556-X	JOSÉ MESSIAS SANTOS	27%	25.05.93
70.876-3	VIRGILIO JOSÉ MARQUES	23%	08.05.93
70.085-1	ANTÔNIO HONÓRIO PEREIRA	24%	20.05.93
70.616-7	LUIZ CAMILLO FURTADO	24%	29.05.93
70.503-9	JOSÉ DIAS DA SILVA	23%	12.05.93
70.351-6	HILSON GOMES DA COSTA	22%	11.05.93
70.486-5	JOSÉ BENVENUTO NETO	22%	11.05.93
70.238-2	ENOQUE CARLOS DA SILVA	23%	15.05.93
70.283-8	FRANCISCO DO N. FREITAS	22%	17.05.93
70.367-2	JACI VIEIRA GONÇALVES	24%	16.05.93
71.108-X	JOSÉ CÂNDIDO DA S. FILHO	21%	13.05.93
71.434-8	MARCELINO R. DE CASTRO	20%	25.05.93
71.622-7	FRANCISCO GONÇALVES SILVA	19%	18.05.93
71.676-6	RAIMUNDO JOAQUIM DE LIMA	20%	23.05.93
71.708-8	SEBASTIÃO ALVIM DOS SANTOS	20%	07.05.93
71.832-7	MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	20%	03.05.93
72.379-7	FRANCISCO S. BATISTA	19%	26.05.93
72.626-5	NORBERTO EUSTÁQUIO BASTOS	21%	26.05.93
73.150-1	DANIEL F. DO NASCIMENTO	18%	04.05.93



73.193-5	MOACIR JOSÉ DA SILVA	18%	18.05.93	80.956-X	EDUARDO CIONI LIMA	9%	29.05.93
73.374-1	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	17%	20.05.93	81.187-4	JOSÉ FERNANDO C.DA SILVA	8%	14.05.93
73.449-7	TOMAZ PEREIRA GEDIS	16%	07.05.93	81.211-0	JAIME JERÔNIMO PEREIRA	8%	06.05.93
73.582-5	JOSÉ GALDINO DE ARAÚJO	18%	15.05.93	81.225-0	MARLUCIA MEDEIROS F.ROSENO	8%	04.05.93
74.414-X	LASÁRO CORREA DE OLIVEIRA	17%	03.05.93	81.259-5	JOSELICE MATTOS DE A.SIMÕES	8%	22.05.93
74.487-5	JOÃO ALVES ROCHA	17%	22.05.93	81.268-4	ESMERALDINO G. PEREIRA	8%	18.05.93
74.710-6	VALDECI F.DE OLIVEIRA	17%	15.05.93	81.274-9	VALDVINO M.SOUZA NEVES	8%	21.05.93
74.806-4	JOSÉ LUCAS SOBRINHO	15%	26.05.93	81.280-3	CICERO DE SÁ GUIMARÃES	8%	19.05.93
74.805-6	NESTOR ROCHA	16%	19.05.93	81.284-6	JOSÉ DE JESUS BARROS	8%	04.05.93
74.865-X	EDVALDO VIANA PINTO	16%	07.05.93	81.283-4	ANTENOR BORGES DE ARAÚJO	8%	15.05.93
75.273-8	JOSÉ MESQUITA DE OLIVEIRA	16%	05.05.93	81.297-8	LUIZ ARMANDO DE ARAÚJO	8%	12.05.93
75.378-5	IRENI JOSÉ DIAS	16%	08.05.93	81.299-4	SERGIO H.DE L. E. SILVA	8%	18.05.93
75.527-3	JOSÉ MIRANDA	15%	12.05.93	81.300-1	FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO	8%	18.05.93
75.655-5	JOÃO PATRÍCIO DA SILVA	15%	16.05.93	81.303-5	ELIANE MOURA DA SILVA	8%	20.05.93
75.821-3	JOSÉ MENDES DA SILVA	15%	22.05.93	81.417-2	RAIMUNDO JOSÉ B. DOS SANTOS	8%	19.05.93
75.968-8	JOSÉ NUNES MARTINS	15%	04.05.93	81.442-3	DIVINA MARIA RIBEIRO	7%	23.05.93
76.039-0	ANTÔNIO SANTOS COSTA	15%	31.05.93	81.451-2	PEDRO NOLASCO M. LIMA	7%	07.05.93
76.092-7	JOÃO BENTO DIAS	15%	28.05.93	81.470-9	HEITOR DELFINO DA MOTA	7%	08.05.93
76.099-4	AGENOR ALVES ARRUDA	14%	10.05.93	81.465-2	SILVANO GOMES DE SOUZA	7%	04.05.93
76.152-4	JOSÉ HUMBERTO ALVES	15%	27.05.93	81.479-2	VILMAR MOTA FERNANDES	7%	23.05.93
76.177-X	BERNARDO VALDEMAR DA CUNHA	15%	16.05.93	81.461-X	VALDEIR ROCHA	7%	27.05.93
76.184-2	ANTÔNIO DA SILVA COUTO	15%	22.05.93	81.462-8	ROVERSON ZAMPROGNO	7%	10.05.93
76.182-6	JOSÉ ALVES MOREIRA	15%	08.05.93	81.492-X	MILTON LUIZ TEIXEIRA	7%	11.05.93
76.234-2	ANTÔNIO MATIAS DE SOUZA	15%	30.05.93	81.501-2	GERALDINO MAURICIO DE JESUS	7%	27.05.93
76.248-2	JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA	15%	12.05.93	81.516-0	PEDRO APOLINÁRIO DA SILVA	7%	31.05.93
76.422-1	GERCÍLIO MARTINS PEREIRA	15%	12.05.93	81.546-2	JOSÉ PEDRO P. MESSIAS	7%	07.05.93
76.435-3	GENTIL FÉLIX DE ALMEIDA	15%	22.05.93	81.540-3	JUARI ALVES LOPES	7%	07.05.93
76.478-7	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	15%	12.05.93	81.584-5	JOAQUIM BATISTA RODRIGUES	7%	03.05.93
76.496-5	OZIAS CÂNDIDO DO AMARAL	15%	13.05.93	81.589-6	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS	7%	01.05.93
77.146-5	SEBASTÃO J. DE OLIVEIRA	16%	25.05.93	81.601-9	ANTÔNIO GOMES BEZERRA	7%	09.05.93
77.304-2	ANTÔNIO AUGUSTO NETO	14%	17.05.93	81.642-6	ANTÔNIO ASSIS DE O. MELO	7%	11.05.93
77.404-9	GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA	14%	09.05.93	81.679-5	EDEMAR BATISTA NETO	7%	01.05.93
77.421-9	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	14%	06.05.93	81.609-4	ANTÔNIO CAETANO DA SILVA	7%	30.05.93
77.654-8	ONOFRE EUFRASIO DA SILVA	14%	23.05.93	81.696-5	VALDEMAR CARLOS	7%	28.05.93
77.700-5	MAINÁ JACOB DOS ANJOS	16%	18.05.93	81.665-5	JECTAN CALIXTRO DA SILVA	7%	26.05.93
77.752-8	AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO	14%	21.05.93	81.563-2	JOSÉ C. DA SILVA BARROS	7%	25.05.93
77.817-6	MELCIDIOS ELIAS MACHADO	14%	14.05.93	81.629-9	EDMILSON LINHARES LIMA	7%	26.05.93
77.832-X	DONIZETTE DOS REIS AMARAL	14%	16.05.93	81.672-8	JARDIE FERNANDES R. FILHO	7%	07.05.93
77.884-2	ANTÔNIO ARAÚJO PONTES	26%	13.05.93	81.608-6	MARIO TEIXEIRA DIAS	7%	31.05.93
77.888-5	WANDERLY MARTINS PEREIRA	14%	22.05.93	81.705-8	WALDIR JOSÉ DOS REIS	7%	30.05.93
77.972-5	JULIO BATISTA DE ANDRADE	14%	24.05.93	82.659-6	OBILIO RAMOS DE MOURA	4%	10.05.93
78.059-6	OTAVIO VICENTE DE OLIVEIRA	13%	03.05.93	82.717-7	ANTÔNIO DOS SANTOS	4%	31.05.93
78.074-X	ABELARDO LEONCIO LOPES	13%	14.05.93	82.676-6	MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	4%	31.05.93
78.343-9	FRANCISCO DE SOUZA VERAS	14%	13.05.93	82.663-4	LUIZ ALVES MONTEIRO	4%	04.05.93
78.574-1	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	13%	27.05.93	82.667-7	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	4%	04.05.93
78.683-7	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	13%	15.05.93	82.640-5	MOLION ROSA MOREIRA	4%	30.05.93
78.711-6	JOSÉ WALDECY A. DE CARVALHO	13%	31.05.93	82.691-X	JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS	4%	08.05.93
78.725-6	SEVERINO CARNEIRO SOUZA	13%	16.05.93	82.702-9	JOÃO BATISTA DE A. OLIVEIRA	4%	01.05.93
78.764-7	MARIO SOARES DE AGUIAR	13%	22.05.93	82.713-4	MARCELO VITOR COSTA	4%	17.05.93
78.771-X	FORTUNATO DA SILVA RODRIGUES	13%	14.05.93	82.708-8	OZAIR DA COSTA E. SILVA	4%	17.05.93
78.791-4	WENCESLAU PEREIRA DE MACEDO	13%	17.05.93	82.721-5	PAULO MOURA DE LIMA	4%	01.05.93
79.011-7	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	12%	18.05.93	82.724-X	JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS	4%	13.05.93
79.058-3	ALVINO SOARES DE OLIVEIRA	12%	01.05.93	82.704-5	MIGUEL DE MENEZES SOUSA	4%	03.05.93
79.088-5	MANOEL BEZERRA FILHO	12%	30.05.93	82.716-9	ANTÔNIO P.DA SILVA NETO	4%	18.05.93
01.018-9	PEDRO BALDUINO BORGES	12%	30.05.93	82.734-7	JOSÉ FELISMINO DA SILVA	4%	25.05.93
79.169-5	MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	12%	18.05.93	82.732-0	DENIVALDO ROSA DABADIA	4%	05.05.93
79.170-9	HELIO GONÇALVES RAMOS	12%	06.05.93	82.739-8	SEBASTIÃO TOMÉ GOMES	4%	16.05.93
79.211-X	SEBASTÃO TITO ALVES	12%	27.05.93	82.735-5	VICENTE DE PAULO MORAES	4%	03.05.93
79.335-3	ALTAMIRO MIGUEL DE MATOS	12%	17.05.93	82.750-9	LIZEU MENDES FERREIRA	4%	04.05.93
01.194-0	MARGARIDA C. CONCEIÇÃO	11%	25.05.93	83.326-6	VANILDO DA PENHA	2%	03.05.93
01.217-3	ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA	11%	01.05.93	83.469-6	OSMAR JOSÉ DE MESQUITA	2%	13.05.93
01.242-4	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA	11%	09.05.93	83.466-1	MARIA BATISTA DE ALMEIDA	2%	13.05.93
79.808-9	JOAQUIM BARROS DOS SANTOS	11%	02.05.93	83.471-8	EDILEUZA DOS S.FREITAS	2%	15.05.93
79.817-7	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	11%	13.05.93	83.472-6	ROSANGELA DA S.FONTINELE	2%	15.05.93
79.847-9	ANTÔNIO SILVA SANTOS	11%	21.05.93	83.478-5	DERONISA ALVES CARDOSO	2%	25.05.93
79.856-8	ADNILSON CAETANO DE SOUZA	11%	22.05.93	83.475-0	GILBERTO PIRES DA SILVA	2%	22.05.93
79.910-6	MANOEL APARECIDO DE ABREU	11%	30.05.93	83.473-4	JOSEMAR CAETANO DE ARAÚJO	2%	17.05.92
01.311-0	OSMAR DE JESUS	11%	05.05.93	83.474-2	ELOS NUNES CÂNDIDO	2%	13.05.93
79.924-6	PEDRO VITORINO DA SILVA	11%	28.05.93	83.470-X	ENEAS FLÁVIO S.RIBEIRO	2%	15.05.93
79.922-X	PEDRO CARNEIRO NETO	11%	19.05.93	83.476-9	GERALDO FERREIRA DA FONSECA	2%	16.05.93
79.940-8	ORLANDO COELHO DA SILVA	11%	08.05.93	83.493-9	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	2%	25.05.93
79.978-5	BENEDITO RAMOS VENTURA	11%	23.05.93	83.487-4	BALTAZAR C.DA SILVEIRA	2%	23.05.93
01.327-7	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	11%	10.05.93	83.483-1	MARIA DE FÁTIMA F.DA COSTA	2%	20.05.93
80.021-X	ROQUE ALVES FERREIRA	11%	31.05.93	83.491-2	MARCLEIDIA BICALHO DE SÁ	2%	15.05.93
80.038-4	MANOEL BEZERRA DOS SANTOS	11%	25.05.93	83.485-8	ALESSANDRO DE LIMA NEIAS	2%	15.05.93
80.050-3	WILSON GOMES DA COSTA	11%	16.05.93	83.484-X	EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	2%	23.05.93
80.053-8	OLAVO FERREIRA PONTES	11%	16.05.93	83.489-0	SIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	2%	24.05.93
80.061-9	FERNANDO CARDOSO DO VALE	11%	30.05.93	83.482-3	RAIMUNDO A.DO NASCIMENTO	2%	15.05.93
80.266-2	NELIO DOS SANTOS BRITO	10%	20.05.93	83.479-3	MARIA APARECIDA PESSOA LIMA	2%	17.05.93
80.287-5	ESPEDITO FERNANDES DA SILVA	10%	13.05.93	83.494-7	ALCIR BARISTA DE OLIVEIRA	2%	29.05.93
80.341-3	GENIVAL ESMERINO	10%	05.05.93	83.495-5	PAULO CEZAR LIMA DE SOUZA	2%	17.05.93
80.379-0	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	10%	05.05.93	83.496-3	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA	2%	26.05.93
80.400-2	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	10%	31.05.93	83.494-8	JOSÉ DURVAL DE PINA V.SOUZA	2%	26.05.93
80.422-3	ESPEDITO MANOEL DA SILVA	10%	19.05.93	83.498-X	LUIZ GONZAGA SARAIVA	2%	20.05.93
80.432-0	JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO	14%	28.05.93	83.502-1	SEBASTIÃO FERNANDES CARDOSO	2%	20.05.93
80.442-8	FRANCISCO VITURINO DOS SANTOS	10%	11.05.93	83.501-3	JOSÉ CARLOS SOBRINHO	2%	20.05.93
80.464-9	JOSÉ MARIA DE SOUZA	10%	09.05.93	83.503-X	FRANCISCO NILSON DE MORAES	2%	22.05.93
80.486-X	ROQUE MARQUES DE OLIVEIRA	10%	22.05.93	83.505-6	MARTIN BATISTA DOS SANTOS	2%	25.05.93
80.491-6	VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	10%	19.05.93	81.605-1	JOSÉ ANTÔNIO BENTO	7%	03.05.93
80.565-3	PEDRO TEOFILO DOS SANTOS	09%	05.05.93	81.631-0	RAIMUNDO C.M.DOS SANTOS	7%	30.05.93
80.576-9	GONÇALO ALVES DE MELO	09%	07.05.93	81.602-7	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	7%	01.05.93
80.678-1	MANOEL ADIODATO DA COSTA	09%	08.05.93	81.559-4	EDMUNDO MENDES SALES	7%	01.05.93
80.679-X	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	09%	23.05.93	81.713-9	SALMO DA PENHA DELGADO	7%	17.05.93
80.694-3	EVARDO DA SILVA AMARAL	09%	08.05.93	81.712-0	VALDONOR JOSÉ DE QUEROS	7%	30.05.93
80.786-9	FRANCISCO RIBEIRO LEITE	09%	11.05.93	81.751-1	JOSÉ BATISTA DA SILVA	7%	23.05.93
80.808-3	CICERO FRANCISCO CARVALHO	9%	21.05.93	81.738-4	JOSÉ OSMANDO FERNANDES	7%	20.05.93
80.839-3	ADELADIO ALVES DE OLIVEIRA	9%	16.05.93	81.783-X	ANTÔNIO DIAS DA SILVA	7%	22.05.93
80.850-4	ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA ROCHA	9%	25.05.93	81.791-0	ANTÔNIO CICERO DOS SANTOS	7%	24.05.93
80.861-X	LUIZ EUGÊNIO CORREA	9%	06.05.93	81.776-7	MANOEL FERNANDES DE SOUZA	7%	20.05.93
80.884-9	WILSON LEANDRO DA SILVA	9%	03.05.93	81.794-5	ROBSLANDIO PEREIRA	7%	19.05.93
80.893-8	GERALDA MARIA DA SILVA	9%	14.05.93	81.840-2	JOSÉ DA COSTA FREIRE	7%	06.05.93
80.819-5	NEI JOSÉ DUARTE BOAVENTURA	9%	19.05.93	81.835-6	GERALDO JOSÉ DE REZENDE	7%	27.05.93
80.932-2	IDALINO MARTINS DA CRUZ	9%	17.05.93	81.841-0	SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA	7%	11.05.93
80.936-5	RICARDO LIMA ARAÚJO	9%	19.05.93	81.854-2	NATAL ANTÔNIO DE SOUZA	7%	21.05.93
80.943-8	ROSANA C. DA S.FONTINELE	9%	15.05.93	81.885-2	JOSÉ DA SILVA MORAIS	7%	17.05.93
80.947-0	SEBASTIÃO DIAS DE MOURA	9%	29.05.93	81.891-7	CLAUDIO FONTINELE DA SILVA	7%	08.05.93

81.886-6	VALDIR TAVARES DA ROCHA	7%	12.05.93
81.856-9	MIGUEL ALVES VIEIRA	7%	28.05.93
81.875-5	VICENTE FERREIRA DE ARAÚJO	7%	01.05.93
81.864-X	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA	7%	20.05.93
81.852-6	JOSÉ SOUZA DE JESUS	7%	07.05.93
81.859-3	ADEMAR CRUS DE OLIVEIRA	7%	20.05.93
81.858-5	JOSUÉ XAVIER DO CARMO	7%	15.05.93
81.880-1	SEBASTIÃO R.DA SILVA	7%	02.05.93
81.662-3	OSMANDO JOSÉ DE MESQUITA	7%	05.05.93
81.922-0	JOSÉ BATISTA BARCELOS	7%	31.05.93
81.898-4	GILBERTO PEREIRA LOPES	7%	09.05.93
81.913-1	JOSÉ NOGUEIRA	7%	07.05.93
81.934-4	DEODATO ERLEMONT BORGES	6%	13.05.93
81.941-7	ESMERALDO XAVIER DOS SANTOS	7%	12.05.93
01.644-6	BELCINA MARINHO DE ABREU	7%	02.05.93
81.973-5	MANOEL CÂNDIDO DA SILVA	7%	24.05.93
81.979-4	JOSEVAN GRIGÓRIO DE SOUZA	7%	07.05.93
82.013-X	BENEDITO MENDES DA SILVA	7%	22.05.93
82.003-2	FERNANDO A.F. DE ALMEIDA	7%	24.05.93
82.014-8	JOSÉ MARIA DE SOUZA	7%	25.05.93
82.002.4	FRANCISCO V.DE CARVALHO	7%	27.05.93
82.017-2	ADELIO F. DE PAIVA	7%	11.05.93
82.115-2	MANOEL CORREIA CORTE	6%	16.05.93
82.143-8	ANTÔNIO BENEDITO DA GAMA	6%	25.05.93
82.159-4	FRANCISCO LIRA FREIRE	7%	27.05.93
82.241-8	ANTÔNIO GOMES DE SOUSA	6%	04.05.93
82.230-2	JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	6%	08.05.93
82.284-1	GONÇALO MOREIRA DA SILVA	7%	26.05.93
82.287-6	PAULO CAMARGO	7%	25.05.93
82.452-6	JOSÉ LINS CARVALHO	6%	21.05.93
82.393-7	LUIZ ALBERTO DE O.PEREIRA	6%	01.05.93
82.363-5	JOSÉ MEIRELES ZICA	6%	28.05.93
82.321-X	OTAVIO PEDREIRA	6%	27.05.93
82.365-1	ANTÔNIO FERNANDES ALVES	6%	11.05.93
82.479-9	DIVINO BORGES DA SILVA	6%	17.05.93
82.382-1	DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	6%	23.05.93
82.412-7	IRON VIEIRA DE SOUZA	6%	29.05.93
82.419-4	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	6%	10.05.93
01.670-5	JOSÉ ORLANDO DE A. LIMA	6%	28.05.93
01.674-8	CREUZA FRANCISCO DIAS	6%	01.05.93
82.584-0	JACI ABREU DOS SANTOS	5%	05.05.93
82.559-X	LUIZ GOMES FERREIRA	5%	18.05.93
82.700-2	EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	4%	06.05.93
82.675-8	GERALDO A.EVANGELISTA	4%	05.05.93
01.556-3	NARCISIO RIBEIRO DE SOUZA	8%	05.03.93
01.592-X	PEDRO INÁCIO DE LIMA	8%	04.02.93
70.674-4	MARTILIANO J.L.DE OLIVEIRA	22%	13.03.93
75.249-5	VANDENY BATISTA DE BRITO	16%	27.03.93
80.942-X	VITAL XAVIER VIEIRA	8%	10.01.93
82.185-3	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	6%	16.05.93
82.701-0	ANTÔNIO RAIMUNDO MORAIS	4%	28.04.93

BRASÍLIA, 20 de Agosto de 1993.
DINISIO ANTÔNIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/S.L.U
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Concedo aos servidores abaixo do QP/SLU conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	: JOSÉ WILLIAM MONTEIRO
MATRÍCULA	: 83.633-8
GRAU	: 20%
VIGÊNCIA	: 26.05.93
EXPEDIENTE	: OI nº 110/93-DLAN de 12.08.93
NOME	: ADILSON LIMA DA SILVA
MATRÍCULA	: 83.643-5
GRAU	: 20%
VIGÊNCIA	: 02.06.93
EXPEDIENTE	: OI nº 110/93-DLAN de 12.08.93
NOME	: CARLOS MÁRCIO R. DA SILVA
MATRÍCULA	: 83.645-1
GRAU	: 20%
VIGÊNCIA	: 01.06.93
EXPEDIENTE	: OI nº 110/93-DLAN de 12.08.93
NOME	: MANOEL MESSIAS A. DOS SANTOS
MATRÍCULA	: 83.646-1
GRAU	: 20%
VIGÊNCIA	: 01.06.93
EXPEDIENTE	: OI nº 110/93-DLAN de 12.08.93
NOME	: JOSÉ ONÉSIO MARQUES
MATRÍCULA	: 83.648-6
GRAU	: 20%
VIGÊNCIA	: 17.06.93
EXPEDIENTE	: OI nº 110/93-DLAN de 12.08.93
NOME	: ENOQUE JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA	: 83.650-8
GRAU	: 20%
VIGÊNCIA	: 09.06.93
EXPEDIENTE	: OI nº 110/93-DLAN de 12.08.93

NOME : JOSÉ ADELMO DA SILVA
MATRÍCULA : 83.604-4
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.05.93
EXPEDIENTE : OI 041/93-DLC de 26.07.93

NOME : EDUARDO FONSECA DA GAMA
MATRÍCULA : 83.653-2
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 11.06.93
EXPEDIENTE : OI nº 110/93-DLAN de 12.08.93

NOME : PAULO DA CRUZ MACÊDO GUIMARÃES
MATRÍCULA : 83.656-7
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 08.07.93
EXPEDIENTE : OI nº 165/93-DLAS/GEO

NOME : CLÁUDIA ROBERTO GOMES
MATRÍCULA : 83.598-6
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 29.04.93
EXPEDIENTE : OI 015/93-DLS de 20.07.93

NOME : FÁBIO NEVES SOUZA
MATRÍCULA : 83.589-7
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.04.93
EXPEDIENTE : OI 041/93-DLC de 26.07.93

NOME : CARLOS ROBERTO MOURA LEAL
MATRÍCULA : 83.590-7
GRAU : 20%
VIGÊNCIA : 28.04.93
EXPEDIENTE : OI 041/93-DLC de 26,07,93

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.
LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 151.000.083/92 - PARTES: DF/ArPDF X MAX MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção corretiva e preventiva das máquinas de escritório e calcular deste órgão, incluindo substituição de todas as peças. VALOR: CR\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 193/93, emitida por estimativa em 19.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 010/89.

PROCESSO Nº 151.000.449/92 - PARTES: DF/ArPDF X AMPLA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 136/93. VALOR: CR\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 177/93, emitida por estimativa em 19.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 151.000.169/93 - PARTES: DF/ArPDF X BRATEL-BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 112/93. VALOR: CR\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 092/93, emitida por estimativa em

20.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 007/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 151.000.169/93 — PARTES: DF/ArPDF X BRATEL-BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 111/93. VALOR: CR\$ 19.100,00 (Duzenove mil e cem cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 194/93, emitida por estimativa em 20.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 007/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 141.000.055/93 — PARTES: DF/RA-I X MATEL-TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. OBJETO: Aditamento à NE n° 402/93. VALOR: Cr\$ 54.365.303,40 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três cruzeiros e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO N° 452/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação dispensada nos termos do art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 141.000.055/93 — PARTES: DF/RA-I X MATEL-TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. OBJETO: Aditamento à NE n° 231/93. VALOR: CR\$ 18.503,00 (dezoito mil, quinhentos e três cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 489/93, emitida por estimativa em 11.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação dispensada nos termos do art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 11/89.

PROCESSO N° 011.000.595/92 — PARTES: DF/DEFER X CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 144/93. VALOR: CR\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 290/93, emitida por estimativa em 09.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 07/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termos Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 139.000.120/93 — PARTES: DF/RA-XI X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com contratação de serviços de divulgação, publicidade, execução de programas, campanha promocionais, edições e veiculações diversas de interesse da adm. reg. do Cruzeiro. VALOR: CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 369/93, emitida por estimativa em 16.08.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 137.000.246/93 — PARTES: DF/RA-X X AGLOW EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0138/93. VALOR: CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 339/93, emitida por estimativa em 20.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 006/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 142.000.051/93 — PARTES: DF/RA-XII X MAX MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 159/93. VALOR: CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 223/93, emitida por estimativa em 23.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 160.000.777/92 — PARTES: DF/SICDR X JARY INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 032/93. VALOR: CR\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 411/93, emitida por estimativa em 20.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 117/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 032.000.363/93 — PARTES: DF/ST X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 009/93. VALOR: CR\$ 101.000,00 (Cento e um mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 522/93, emitida por estimativa em 25.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 080/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 012/89.

Brasília, 26 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.360/93 — PARTES: DF/PMDF X NEUROCLÍNICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 173/93. VALOR: CR\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 292/93, emitida por estimativa em 16.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos Termos do art. 29, inc. I.07 do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 054.000.034/93 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA DE REAB. INT. Dr^a ELISABETH. OBJETO: Aditamento à NE n° 007/93. VALOR: CR\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 290/93, emitida por estimativa em 16.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 014/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.033/93 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA DE REAB. INT. Dr^a ELISABETH. OBJETO: Aditamento à NE n° 008/93. VALOR: CR\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 289/93, emitida por estimativa em 16.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 013/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.044/93 — PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 018/93. VALOR: CR\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 291/93, emitida por estimativa em 16.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 003/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X ECO IMAGEM CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 038/93. VALOR: CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 283/93, emitida por estimativa em 10.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 141.000.052/93 — PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE n° 406/93. VALOR: Cr\$ 309.245.774,95 (trezentos e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO n° 451/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 141.000.052/93 — PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Despesas referentes ao pagamento de reajuste do serviço de assistência técnica nos elevadores e escadas rolantes da Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília. VALOR: CR\$ 105.252,00 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO n° 492/93, emitida por estimativa em 16.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação dispensada nos termos do art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 141.001.202/93 — PARTES: DF/RA-I X MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Despesas com reajuste de prestação de serviço de rádio chamada BIP. VALOR: CR\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO n° 530/93, emitida por estimativa em 19.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 13/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 141.003.864/92 — PARTES: DF/RA-I X TELTEC — TELEMARKEETING SIST. ASSES. PART. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 159/93. VALOR: Cr\$ 206.144.719,09 (duzentos e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove cruzeiros e nove centavos). NOTA DE EMPENHO n° 456/93 emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 02/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 26 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.864/92 — PARTES: DF/RA-I X TELTEC — TELEMARKETING SIST. ASSES. PART. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 159/93. VALOR: CR\$ 70.147,00 (setenta mil, cento e quarenta e sete cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO nº 485/93, emitida por estimativa em 10.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Aditamento à NE nº 398/93. VALOR: Cr\$ 4.522.698.679,41 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO nº 457/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 050.000.129/93 — PARTES: DF/SSP X XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: Despesas com locação de máquinas fotocopadoras para a SSP/DF. VALOR: CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO nº 999/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 017/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 12/89.

Brasília, 26 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 141.000.054/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento a NE nº 408/93. VALOR: Cr\$ 55.451.552,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros). NOTA DE EMPENHO nº 453/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensa de Licitação nos termos do art. 30, inc. II do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 141.000.054/93 — PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Despesas referentes ao reajuste do serviço de manutenção de elevador e escada rolante localizada nos terminais rodoviário e rodoferroviário de Brasília. VALOR: CR\$ 78.820,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO nº 491/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensa de Licitação nos termos do art. 30, inc. II do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11.89.

PROCESSO Nº: 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASFORTE — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 409/93. VALOR: Cr\$ 1.504.704.830,54 (hum bilhão quinhentos e quatro milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e trinta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO nº 454/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Aditamento à NE nº 437/93. VALOR: Cr\$ 345.656.936,75 (trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO nº 458/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASFORT — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 409/93. VALOR: CR\$ 140.362,00 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO nº 486/93, emitida por estimativa em 10.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Despesas referentes ao pagamento de reajuste do serviço de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade. VALOR: CR\$ 435.250,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros reais). NOTA DE

EMPENHO nº 487/93, emitida por estimativa em 10.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Aditamento à NE nº 487/93. VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO nº 511/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASFORT — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 409/93. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais) NOTA DE EMPENHO nº 512/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 160.000.028/93 — PARTES: DF/SICDR X TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, OBJETO: Aditamento à NE nº 180/93. VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 384/93, emitida por estimativa em 11/08/93. Subelemento de Despesa: 349039, Licitação dispensada, conforme Art. 29, inciso IX, e 33 do Decreto nº 10.996/88, comb. com o Decreto nº 14.554/92. PRAZO: Até 31.12.23. Termo Padrão nº 11/89. PROCESSO Nº 030.009.207/93 — PARTES: DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com a produção de programa especial sobre as 200 pequenas obras em execução por esta secretaria. VALOR: CR\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 616/93, emitida em 17/08/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo-Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 030.009.206/93 — PARTES: DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com a publicação de matéria de interesse da Secretaria de Obras no jornal Versage. VALOR: CR\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 615/93, emitida em 17/08/93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo-Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 190.000.452/92 — PARTES: DF/SEMATEC X DIPLOMATA TURISMO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 022/93. VALOR: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 371/93, emitida por estimativa em 19/08/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília, 23 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.105/93 — PARTES: DF/RA-I X TELE-RED - TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 412/92. VALOR: Cr\$ 42.973.947,40 (quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e três mil, novecentos e quarenta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO nº 461/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo-Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 403/92. VALOR: Cr\$ 149.632.289,45 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 459/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 086/92. PRAZO: 30.06.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Despesas referente ao reajuste do serviço de manutenção de logradouros públicos, localizados em áreas da RA-I. VALOR: CR\$ 482.427,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO nº 515/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 086/92. PRAZO: 30.06.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.000.613/93 — PARTES DF/RA-I X BELTEC — RELÓGIOS E ASSIST. TÉCNICA LTDA. OBJETO: Despesas referentes

ao pagamento de reajuste do serviço de manutenção e assistência técnica em 27 relógios instalados nos terminais Rodoviários de Brasília. VALOR: CR\$ 1.808,00 (hum mil, oitocentos e oito cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 493/93, emitida por estimativa em 16.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensa de Licitação nos termos do Art. 29, inc. II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão: 10/89.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 054.000.791/92 — PARTES: DF/PMDF X COLINA CONSERVADORA NACIONAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 003/93. VALOR: Cr\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 977/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n° 084/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 054.000.791/92 — PARTES: DF/PMDF X DESTAC — COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 002/93. VALOR: Cr\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 975/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n° 084/92. PRAZO: Até 31.12.93. TERMO PADRÃO n° 10/89.

PROCESSO N°: 054.000.791/92 — PARTES: DF/PMDF X COLINA CONSERVADORA NACIONAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 003/93. VALOR: Cr\$ 270.776,53 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO N° 1038/93, emitida por estimativa em 06.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços n° 084/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 054.000.791/92 — PARTES: DF/PMDF X DESTAC — COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 002/93. VALOR: Cr\$ 271.458,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1039/93, emitida por estimativa em 06.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 084/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 24 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 137.000.039/93 — PARTES: DF/RA-X X MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 132/93. VALOR: CR\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 336/93, emitida por estimativa em 18.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 141.000.037/93 — PARTES: DF/RA-I X EPRON-EQUIPAMENTO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 407/93. VALOR: Cr\$ 22.808.808,37 (vinte e dois milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e oito cruzeiros e trinta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO N° 460/93, emitida por estimativa em 27.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 137.000.288/93 — PARTES: DF/RA-X X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 113/93. VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais). NOTA de empenho n° 332/93, emitida por estimativa em 18.08.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 132.001.434/93 — PARTES: DF/RA-III X MAP AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 200/93. VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 465/93, emitida por estimativa em 18.08.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 150.000.262/93 — PARTES: DF/SCS X MPM LINTAS COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 030/93. VALOR: CR\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais) NOTA DE EMPENHO N° 249/93, emitida por estimativa em 20.08.93.

Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

Brasília, 24 de agosto de 1993

OCUPAÇÃO E ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO N° 137.000.684/93 — OCUPANTE: ANGELINA NOBRE LEITE. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na QE 07 — Área Especial "D", destinado a Venda de Jornais e Revistas, no Guará I-DF. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$ 619,24 (seiscentos e dezenove cruzeiros reais e vinte e quatro centavos) mensais. CAUÇÃO — CR\$432,60 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros reais e sessenta centavos), termo Padrão n° 06/89. Data de Assinatura: 06.08.93.

PROCESSO N° 132.002.760/90 — OCUPANTE: VALDECI LOPES DE OLIVEIRA. OBJETO: Rescisão de imóvel localizado na EQNL 05/07 — Taguatinga/DF, destinado a Banca de Jornais e Revistas, firmado entre as partes em 22.10.90, lavrado às fls. 099 do Livro F-021 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 19.08.93.

PROCESSO N° 132.002.760/90 — OCUPANTE: WILLIAM FERNANDES REIS. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na EQNL 05/07 — Taguatinga/DF, destinado a Banca de Jornais e Revistas, com área de 2,2 m2. PRAZO: 120 (cento e vinte) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$166,34 (cento e sessenta e seis cruzeiros reais e trinta e quatro centavos) mensais. Termo padrão n° 06/89. Data de Assinatura: 19.08.93

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 133.000.489/93 — OCUPANTE: MARCOS DO ESPÍRITO SANTO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de Metal n° 059 medindo 6.25m, localizado na Feira Permanente de Brazlândia, celebrado entre as partes em 08.06.92, publicado no DODF-Suplmento de 23.06.92, lavrado às fls. 166 do Livro F-23 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 18/89. Data de Assinatura: 13.08.93.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS NO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 133.000.490/93 — OCUPANTE: SILMA ALVES DE OLIVERIA. OBJETO: Ocupação do Box em metal, n° 142, medindo 6,25m2 destinado a comercialização de compra e venda de confecções, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros reais) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 17.08.93.

PROCESSO N° 133.000.488/93 — OCUPANTE: ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 087, medindo 6,25m2, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, firmado entre as partes em 13.11.92, lavrado às fls. 102, do livro F-025, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 16.08.93.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO N° 132.001.323/93 — OCUPANTE: SÃO JUDAS LANCHES LTDA-ME, representa pelo sr. AILTON MOREIRA GOMES. OBJETO: Ocupação da Loja 02, situada no Terminal Rodoviário "F" Sul de Taguatinga-DF, destinada a lanchonete, medindo 20,96m2: VALOR: CR\$ 31.148,34 (trinta e um mil, cento e quarenta e oito cruzeiros reais e trinta e quatro centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 04/89. Data de Assinatura: 10.08.93. CAUÇÃO: CR\$ 93.445,02 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e dois centavos).

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO N° 137.000.597/93 — OCUPANTE: JOSELITA DE PAULA GOMES. OBJETO: Ocupação do imóvel localizado no SIA TRECHO 01/02, destinado a Venda de Jornais e Revistas. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

VALOR: CR\$ 272,86 (duzentos e setenta e dois cruzeiros reais e oitenta e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: CR\$ 190,54 (cento e noventa cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 19.08.93.

Brasília, 26 de agosto de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 208, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 4714/93.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ELZA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-B, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Lei-DF n° 211/91).

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo n° 053/93-PJ-FHDF ao Contrato n° 004/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma - CONSTRUPAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar por 21 (vinte e um) dias corridos, a contar do dia 23 de agosto de 1993, o prazo de vigência, consignado na Cláusula Nona do Contrato n° 004/93-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do Contrato n° 004/93-PJ-FHDF, ou seja: ATIVIDADE: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. n° 241/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) dias corridos, a contar de 23 de agosto de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 343/92 e seus anexos, que deu origem ao Contrato Principal, processo n° 061.011157/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 23.08.93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ALEXANDRE SENOS MOREIRA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n° 054/93-PJ-FHDF ao Convênio n° 003/93-PJ-FHDF. CONVÊNIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO HOMEM - A.P.H. OBJETO: Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 30 de agosto de 1993, o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Convênio n° 003/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 30 de agosto de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 26.08.93. PELA FHDF: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA A.P.H: THAIS BLEYER MARTINS COSTA e JOSÉ CARLOS DAHER. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
SAB

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N° 003/93-ASJUR. PARTES: SAB X HG ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SUPERMERCADO UNIDADE DE VIZINHANÇA N° 06. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 006/93-CPL, COM FULCRO NO DECRETO N° 10.996/88-GDF. REMUNERAÇÃO: CR\$ 19.559.334,47 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 1993

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.002.954/93.3. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 100/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ENGESPRO - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 71/93, datado de 13.07.93. VIGÊNCIA: A partir de 24 de agosto de 1993. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 1993. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO PACHECO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
SAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 006/93-ASJUR. PARTES: SAB X SOCIEDADE DE LAVANDERIA OURO FINO. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: CR\$ 16.596,78 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 28/08/93.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO N° 80/93 - DETRAN/DF
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo n°: 055.000135/92
Partes: Contratante: DETRAN/DF - Contratada: NASTEC - Serviços, Materiais e Máquinas Ltda.
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 1037/93
Data: 18.08.93
Vigência: 31.12.93
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada a sua Sócia-Gerente a sta. GRACINETE DE JESUS SALES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO N° 81/93 - DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo n°: 055.004319/91
Partes: Contratante: DETRAN/DF - Contratada: CONRADO & CONRADO LTDA.
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 1036/93
Data: 18.08.93
Vigência: 31.12.93
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente de Vendas o sr. EDVALDO DA COSTA CONRADO.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 82/93 – DETRAN/DF
DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 055.000717/92
Partes: Contratante: DETRAN/DF – Contratada: CODEPLAN –
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE's: 1007 e 1008/93
Data: 20.08.93
Vigência: 02.04.97
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE
ALMEIDA SOUZA e pela Contratada os Srs. REINALDO MUSTAFA,
Diretor-Presidente, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo Fi-
nanceiro e LUIZ ANTONIO RAEDER, Diretor de Informática.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**ADITAMENTO Nº 83/93 – DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 055.005743/92
Partes: Contratante: DETRAN/DF – Contratada: FERMATEC – Co-
mércio e Representações Ltda.
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 1043/93
Data: 18.08.93
Vigência: 31.12.93
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE
ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Gerente o Sr. FERNANDO
BARROS ALVES.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 88/93 – DETRAN/DF
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 055.002536/92
Partes: Contratante: DETRAN/DF – Contratada: SITRAN – Sinaliza-
ção da Trânsito Industrial Ltda.
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos cruzeiros reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE's: 1056 e 1057/93
Data: 24.08.93
Vigência: 20.10.93
Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. DILSON DE
ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Procurador o sr. ATHAY-
DE PASSOS DA HORA.

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº 132.001.278/90 – PARTES: DF/RA-
XII/PROV/TERRACAP X CEPAL – CENTRO DE PROJETOS E AS-
SISTÊNCIA INTEGRAL. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral.
OBJETO: Fica rescindido o Termo de Ocupação de área do Distrito Fe-
deral, celebrado entre as partes qualificadas no preâmbulo. VIGÊN-
CIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura. Pu-
blicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Fe-
deral. Data de Assinatura: 05.08.93.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/91

PROCESSO Nº 020.002.403/93 – PARTES: DF/SES/FHDF X EMFA
/HFA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 031/91.
OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Convênio original por 24
(vinte e quatro) meses, com início em 17 de junho de 1993 e término em

16 de junho de 1995, conforme previsto na Cláusula Sexta-Vigência, do
Convênio original. DATA DE ASSINATURA: 30.06.93.

Brasília, 26 de agosto de 1993

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS-
ASBACE ASSUNTO 04 – Instalação de novos escritórios regionais
de compensação**

A atividade de representação de diversos bancos em câmaras de com-
pensão desenvolvida pela Asbace tem tido uma grande demanda, ha-
ja vista a tendência predominante no mercado de as instituições tercei-
rizar seus serviços, em busca de ganhos de produtividade e redução
de seus custos. Essa demanda manifesta-se principalmente por solicita-
ções no sentido de que a Asbace amplie o leque dos serviços oferecido e
instale unidades em outras praças, com vistas a assegurar o atendi-
mento de seus clientes em nível nacional.

Considerando que a ampliação destas atividades é importante para a
retenção dos atuais usuários, a conquista de novos clientes e a consoli-
dação do Sistema Verde Amarelo de Compensação Bancária. Conside-
rando que em algumas praças a demanda atual de serviços é bem supe-
rior àquela planejada inicialmente para a Asbace.

Considerando que a documentação básica para o início do processo de
legalização dos escritórios é a Ata da Reunião da Diretoria e que a ne-
cessidade de implantação de novas unidades, tem sido cada vez mais
frequente, fazendo com que este assunto esteja na pauta da maioria
destas reuniões.

PROPOMOS

Que seja delegada ao Diretor Executivo, a competência para autorizar
a criação, ampliação ou mudança de endereço de escritórios da Asbace,
nas praças definidas pelo Banco Central/Banco do Brasil ou naquelas
onde houver demanda de serviços ou solicitação por parte dos bancos
associados, desde que, em qualquer caso, sejam obedecidos os critérios
de rentabilidade.

Que sejam delegados ao Diretor Executivo, poderes específicos para as-
sinatura de contratos de locação, compras de equipamento/móveis/tele-
fones e contratação de serviços necessários à implantação dos escritó-
rios regionais.

É o que submetemos à consideração de V. S^a, com nossa manifestação
favorável. Brasília, 01 de julho de 1993. Ozias Monteiro Rodrigues –
Presidente.

Aprovado, por unanimidade em Reunião da Diretoria de 01.07.93
Ozias Monteiro Rodrigues
presidente

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E MUDANÇA DE ENDEREÇO DE
FILIAL**

Devido a necessidade de expansão das atividades da Associação e tendo
em vista a delegação de poderes concedida pela Diretoria da ASBACE
a esta Diretoria Executiva, autorizo, a abertura das filiais e mudança
de endereço, nas praças a seguir discriminadas:

1) Abertura de Filial na praça de Vitória-ES, no seguinte endereço:
Av. Jair Etienne Dessaune, 180 – 1º andar – Ilha Monte Belo
CEP: 29050-710

Vitória-ES

2) Abertura de Filial na praça de Manaus-AM, no seguinte endereço:
Rua Ferreira Pena, 653 – 1º andar – Centro
CEP: 069010-140

Manaus-AM

3) Alterar o endereço da filial de São Paulo-SP, como segue:

De: Rua da Quitanda, 139 – 4º andar – BESC

CEP: 01012-000

São Paulo-SP

Para: Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 306 Loja e Sobreloja

CEP: 01390-970

São Paulo-SP

Brasília-DF, 30 de julho de 1993

JUAREZ LOPES CANÇADO

Diretor Executivo

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Presidente

(DAR CR\$ 5.880.00)

**INSTITUTO DE CULTURA, FILOSOFIA E COMUNICAÇÃO – INS-
TITUTO FOLHA – GAMA/DF
EXTRATO DO ESTATUTO**

CAPÍTULO I, Art. 1º – INSTITUTO DE CULTURA, FILOSOFIA E
COMUNICAÇÃO – INSTITUTO FOLHA/GAMA-DF é uma sociedade
civil sem fins lucrativos nem caráter religioso ou político-partidário,
com sede e foro no Gama-DF... Art. 3º – São sócios as pessoas físicas e
jurídicas... Art. 5º – São direitos dos sócios contribuintes... Art. 6º –

São deveres dos sócios... Art. 12º — A Assembléia Geral, constituída por todos os sócios contribuintes..., é órgão soberano do Instituto de Cultura, Filosofia e Comunicação... Art. 19º — A Diretoria Colegiada é composta por 11 (onze) diretores e 5 (cinco) suplentes... Art. 36º — O Conselho Fiscal é composto por cinco (5) membros e eleitos pela Assembléia Geral... Art. 37º — O Conselho Editorial é órgão de assessoramento do Instituto de Cultura, Filosofia e Comunicação... CAP. X DAS ELEIÇÕES — Art. 47º — Trinta (30) dias antes do término... Art. 51º — Serão considerados as chapas que obtiverem a maioria simples de votos... Art. 56º — O Instituto de Cultura, Filosofia e Comunicação é proprietário e herdeiro do direito de publicação do jornal comunitário Folha do Gama... Art. 62º — Este Estatuto entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial. Diretor de Organização — FRANCISCO BARROSO FILHO.

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ALUNOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

Capítulo I — Denominação, natureza, sede, duração e finalidade. A União das Associações de Pais e Alunos do Distrito Federal — UAPA — é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída em assembléia geral de natureza social, com sede e foro no Distrito Federal e de duração indeterminada. A UAPA tem por finalidade o disposto nas alíneas de I a IX, do artigo 3º do estatuto. Da receita — A receita se constituirá de mensalidades, anuidades, doações, subvenções e outras rendas. Do Quadro Social — o quadro social da UAPA é composto de Associações de Pais e Mestres do Distrito Federal, Pais de Alunos de Escolas do DF e dos alunos maiores de 18 (dezoito) anos de escolas do DF. Da Composição — A UAPA terá a seguinte composição: I — Assembléia Geral; Diretoria Administrativa; III — Conselho Fiscal. — A Diretoria Executiva da UAPA será constituída da seguinte forma: um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro, um Diretor de Estudos e Pesquisas, um Diretor de Promoções e Intercâmbio, um Diretor de Informação, documentação e publicação. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e para fins de direito será publicado no Diário Oficial da União e inscrito no Cartório de Pessoas Jurídicas. Brasília-DF, 31 de maio de 1993.

AREOLENES CURCINO NOGUEIRA
Presidente

Dr. ERI VARELLA-OAB/RN 1.807
Advogado.

(DAR CR\$ 5.040,00)

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/90

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/Nº 16/93. PROCESSO Nº 102-054.133/90. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços de mão-de-obra, transporte e equipamentos para remoção de moradores de favelas a serem erradicadas para assentamentos em lotes urbanizados do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda. VALOR: Suplementado em mais CR\$ 7.940.479,69. RECURSOS: Oriundos do Convênio SHIS e GDF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo do GDF. DATA DA ASSINATURA: 27.08.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos pelo Sr. Leopoldo Araújo Chaves. P/NOVACAP: Newton de Castro e Maria do Carmo de Lima Bezerra.

ACADEMIA BRASILEIRA DE PRÓTESE DENTAL — ABPD

ATA DE ALTERAÇÃO

Academia Brasileira de Prótese Dental — ABPD, entidade sem fins lucrativos com endereço no SCLR/Norte Qd 703 Bl G Sl 102 Asa Norte em Brasília-DF, Alteraseu endereço para SRTS Quadra 701 Cj. E Bls. 02/04 nº 70 Sala 619 (Ed. Palácio do Rádio II) Asa Sul em Brasília-DF, e sua Diretoria Executiva: Presidente: Samir Najjar, Vice-Presidente: Armindo Jreige, 1º Secretário: Juarez Custódio Batista de Oliveira, 2º Secretário: Karen Sofia de Paula Warmling, 1º Tesoureiro: Omar José da Silva Júnior, 2º Tesoureiro: Josimar Aparecido Cunha.

SAMIR NAJJAR
Presidente

(DAR CR\$ 1.680,00)

ROCHA'S PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.

CGC/MF 00718304/0001-99

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTÔNIO CARLOS PINTO DA ROCHA e MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, únicos sócios da Sociedade Civil denominada ROCHA'S PROMOÇÕES DE VENDA LTDA, com sede no SCS Qd. 08 Bl. "B" — 50 sala 311, resolvem de comum acordo ceder e transferir suas cotas para LUIZ CLÁUDIO LISBÔA, brasileiro, casado, empresário, CI nº 906.644, CPF 373.758.901-10 num total de 4.250 e a segunda, Sra. MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, das suas 750 cotas cede 725 para o sócio LUIZ CLÁUDIO LISBÔA acima qualificado e 25 para o Sr. RONALD FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 1.182.601 e CPF 538.210.171-04, residentes e domiciliados nesta Capital. A sociedade terá a sua sede na Qd. 34 lote 02, sala 02, Setor Leste do Gama/DF. Os novos sócios ora admitidos continuam responsáveis pela totalidade do Capital Social. Os novos sócios ASSUMEM o ATIVO e PASSIVO da sociedade. A sociedade será representada única e exclusivamente pelo sócio Gerente LUIZ CLÁUDIO LISBÔA, permanecendo inalteradas, válidas em todas suas extensões as cláusulas do contrato social primitivo.

Brasília, 25 de agosto de 1993

LUIZ CLÁUDIO LISBÔA
Sócio Gerente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONVENIENTE: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LIMITADA. CONVENIADO: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN — 465/93. OBJETO: UTILIZAÇÃO DE CHANCELA MECÂNICA. VIGÊNCIA: INDETERMINADA. ASSINATURA: 27.08.93.

ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES, PEDESTRES E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO DISTRITO FEDERAL — ASCONPROVEA — DF

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Sob a denominação de ASCONPROVEA, fica constituída a Associação dos Condutores, Pedestres e Proprietários de Veículos Automotores do Distrito Federal, entidade sem fins lucrativos, mantida com a contribuição de seus associados, com a finalidade de defender os interesses dos integrantes da categoria dos Condutores, Pedestres e Proprietários de Veículos Automotores e afins. A ASCONPROVEA tem sua base territorial no Distrito Federal, e sua sede na QI 07 Bl "B" LT 23 SL 111 Guará I — DF, tempo de duração indeterminado; A Administração compete ao Presidente Executivo, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, conforme Estatuto aprovado em 07 de agosto de 1993. O Estatuto poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados reunidos em assembléia geral, sendo que os seus membros não respondem ativa, passiva, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações Sociais assumidas e em caso de extinção, o patrimônio será destinado, conforme o que dispuser a Assembléia Geral, especialmente convocada para essa finalidade.

LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES, PEDESTRES E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO DISTRITO FEDERAL — ASCONPROVEA — DF

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três), às 16:30 horas, no salão nobre do hotel phenicia em Brasília-DF em Assembléia presidida pelo Sr. Luis Pereira da Silva, foi empossada a Diretoria Executiva da Associação dos Condutores, Pedestres e Proprietários de Veículos Automotores do DF, em solenidade que contou com a presença do Dep. Distrital Agnelo Queiroz. Esclarecendo que o mandato será pelo período de 02 (dois) anos a contar desta data de posse, conforme Estatuto da Entidade, tendo sido declarado empossados os eleitos cujas assinaturas estão depositadas neste Livro de Atas. Brasília-DF, Data Supra.

Luis Pereira da Silva

no DODF n° 108 de 06.06.91 o nome de ROBERTO MARQUES DE SOUZA, inscrição n° 5036, com a nota 75,16 (setenta e cinco vírgula dezesseis), classificado em 310° (trecentésimo décimo) lugar.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente-IDR

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços n° 316/93, com abertura prevista para o dia 30.08.93, as 08:30 horas, de que a mesma fica ADIADA "SINE DIE":

AVISO DE REABERTURA

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preço n° 318/93, às 10:30 horas, de que a mesma fica REMARCADA para o dia 23.09.93, às 08:30 horas, tendo em vista que houve alteração no seu EDITAL

Maiores informações estão contidas no Edital a Disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. "B" - 60 sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 27 de agosto de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL - CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N° 003/93

OBJETO: Contratação de fornecimento de vales-refeição.
ABERTURA: 30/09/1993 às 15:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção "H", no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF, ao preço de CR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros reais).

Brasília-DF, 25 de agosto de 1993.

GUILHERME BOECHAT VEO
Presidente-CPL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL**

RESULTADO DE JULGAMENTO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 033/93 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada vencedora a firma Retífica de Motores Real Ltda. (itens 02, 04 e 05).

Brasília, 27 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL**

"RESULTADO DE JULGAMENTO"

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 034/93 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas vencedoras as empresas:

Mobbus Aço e Madeira Ltda. (item 01);

Cequipel Ind. e Com. de Móveis Ltda. (itens 02 e 04);
Movap Móveis Ltda. (item 03).

Brasília, 26 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 333/93 - Aquisição de Acidulante para lavagem Industrial balde com 29 KG e outros, perfazendo um total de 5 itens.

DATA DE ABERTURA: 13.09.93 às 09:00 horas

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. "B"-60, sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de agosto de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO - A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação - COL, situada no SCS - Quadra 4 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 04.10.93, os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência n° 006/93-CEB, para aquisição de postes de concreto, e até às 14:30 horas do dia 04.10.93, os referentes à Concorrência n° 007/93-CEB, para aquisição de cabos de alumínio nú; e até às 10:00 horas do dia 10.09.93, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material n°s TPM-067/93-CEB, para aquisição de transformadores de distribuição monofásicos e trifásicos; até às 14:30 horas do dia 10.09.93, a TPM-068/93-CEB, para aquisição de tonner e revelador para tonner, estabilizador e unidade de fita; até às 15:30 horas do dia 10.09.93, a TPM-069/93-CEB, para aquisição de elos fusíveis e conector dedal; até às 09:00 horas do dia 13.09.93, a TPM-070/93-CEB, para aquisição de camisetas, jaquetas, capacetes de segurança, cone de sinalização, bolsas de lona, botinas com biqueira e adesivo tapeceiro; até às 10:30 horas do dia 13.09.93, a TPM-071/93-CEB, para aquisição de duto e espaçador de PVC rígido e até às 14:30 horas do dia 13.09.93, a TPM-072/93CEB, para aquisição de bomba de engrenagem, anel plástico, detentor de alta tensão, volt-amperímetro e maçarico. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração do GDF, conforme segue: para a TPM-068/93-CEB, item 01 Grupo 20 - subgrupo 07, itens 02 e 03 Grupo 14 - subgrupo 07 e item 04 Grupo 57 - subgrupo 02; para a TPM-070/93-CEB, item 01 Grupo 09 - subgrupo 05, item 02 Grupo 10 - subgrupo 13 e itens 03, 04, 05 e 06 Grupo 23 - subgrupo 02; para a TPM-071/93-CEB, Grupo 10 - subgrupo 11; para a TPM-72/93-CEB, itens 01 e 02 Grupo 53 - subgrupo 01, item 05 Grupo 62 - subgrupo 01 e item 03 Grupo 64 - subgrupo 01; e para as demais cadastramento na CEB.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente Substituto

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB
EDITAL N° 020/93
ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, o candidato FERNANDO CÉZAR MAIA,



aprovado em concurso público para o cargo de Engenheiro Eletricista, convocado anteriormente através do Edital n° 06/91, publicado no DODF de 04.07.91.

O não comparecimento do Candidato no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, implica na automática eliminação do referido concurso.

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB 1° andar Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 26 de agosto de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações referentes às Tomadas de Preços n° 086 e 089/93-SECAL, que as mesmas tiveram suas datas de aberturas adiadas na forma abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 086/93-SECAL.
ABERTURA: 13.09.93 — horário: 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 089/93-SECAL.
ABERTURA: 13.09.93 — horário: 16:30 horas

Informamos ainda, que haverá alteração nos dados das referidas licitação.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviços de Cadastro
e Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
SO — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação referente à Tomada de Preços n° 087/93-SECAL., que a mesma teve a sua data de abertura adiada na forma abaixo:

ABERTURA: 14.09.93 — HORÁRIO: 15:00 horas

Informamos ainda, que haverá alteração nos dados da referida licitação.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 102/93-SECAL/PRES-MAT., PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA UA2 — 110/120 TON/H PARA UMA USINA TIPO DRUM — MIXER UADM 100/150 TON/H — COM SISTEMA DE OPERAÇÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14.09.93 — às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 103/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/TRATOR VALMET, TOBATTA e ROÇADEIRAS SUPER TATÚ BRASÍLIA.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14.09.93 — às 10:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela que as mesmas serão realizadas no dia e horários acima citados, na Sala de Licitações localizada no 1° andar do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "b", em Brasília-DF.

Brasília, 27 de agosto de 1993.

Eng° APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/93

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações do Edital supracitado e seu Anexo I.

A alínea "f" do subitem 1.3.2 passa a ter a seguinte redação:

O compromisso de fornecimento de CBUQ para execução da obra licenciada, conforme legislação em vigor no Distrito Federal.

O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:

para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar documentação, comprovando a regularidade da usina de asfalto fornecedora do CBUQ para a obra, de acordo com a legislação em vigor no Distrito Federal.

Alínea "b" do subitem 3.1 do orçamento, o correto é 04 unidades; alíneas "a" e "b" do subitem 4.5.1 do orçamento, o correto é 8,00 ha. e 3,5 ha., respectivamente.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência n° 001/93 e seu Anexo I.

Em virtude das alterações ocorridas, a licitação fica adiada para o dia 27/09/93, no mesmo horário e local.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 002/93

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações do Edital supracitado e em seu Anexo I.

A alínea "f" do subitem 1.3.2 passa a ter a seguinte redação:

compromisso de fornecimento de CBUQ para execução da obra de usina de asfalto legalmente licenciada, conforme legislação em vigor no Distrito Federal.

O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:

para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar documentação, comprovando a regularidade da usina de asfalto fornecedora do CBUQ para a obra, de acordo com a legislação em vigor no Distrito Federal.

Alíneas "a" e "b" do item 5.1 do orçamento, o correto é 8,00 ha. e 3,5 ha., respectivamente.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência n° 002/93 e seu Anexo I.

Em virtude das alterações ocorridas, a licitação fica adiada para o dia 30/09/93, no mesmo horário e local.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 043, 044, 045, 046 e 047/93-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que nas datas, horários e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e proposta para fins de aquisição dos Gêneros Alimentícios,

conforme se segue: TP nº 043/93-CBMDF Aquisição de Alimentos (PEIXES) Grupo 0112, abertura: 20 de setembro de 1993 às 14:00 horas, TP nº 044/93-CBMDF Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE) Grupos 0111 e 0114, abertura: 20 de setembro de 1993 às 15:00 horas, TP nº 045/93-CBMDF Aquisição de Alimento (HORTIFRUTIGRANJEIROS) Grupo 0113, abertura: 20 de setembro de 1993 às 16:00 horas, TP nº 046/93-CBMDF Aquisição de Alimentos (CARNES) Grupos 0101, 0106, 0108 e 0110, abertura: 21 de setembro de 1993 às 14:00 horas e TP nº 047/93-CBMDF Aquisição de Alimentos e Bebidas Grupos 0101, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115, abertura: 21 de setembro de 1993, às 15:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF. Dias e horários: Segundas e sextas-feiras das 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 15:50 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços, mediante apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta Licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1993

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE —
Coronel QOBM/Comb
Direto de Apoio Logístico

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 041/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios.

CLASSES: 1901, 1902, 1904, 1905.

Data: 14.09.93 — Horário: 08:30 horas

Local: DAL — SAI/SO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento do material, objeto desta licitação.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
EDITAL

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A convoca os Srs. HERON ARAGÃO MONTEIRO, PATRÍCIA CRESPO ALVES NEGRÃO e ROCHANNE DA FONSECA MOURA a comparecerem à Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, situada no Setor Bancário Sul, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 09.09.93, para tratarem de assuntos relacionados às suas admissões neste Banco. O não comparecimento até a data marcada implicará em desistência da vaga a que fizerem jus, não assegurando o direito a nova chamada, ficando o Banco autorizado a convocar outros candidatos habilitados.

QUACIL — CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de Cascalho, no local: Chácara Lagoinha Ceilândia-DF.

(DAR CR\$ 840,00)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO
DETRAN — DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL

ERRATA

No Edital mencionado, devidamente publicado no dia 13.08.93, no Diário Oficial do DF, proceda-se as seguintes correções: LOTE 0011 — Onde se lê PLACA S/N leia-se PLACA S/P, LOTE 0013 — Onde se lê HONDA CG 125, ANO/81 AVALIAÇÃO CR\$ 9.000,00 leia-se HONDA CG 125, ANO/81, SUCATA, AVALIAÇÃO CR\$ 9.000,00, LOTE 0014 — Onde se lê ANTONIO DE PAULA E SILVA NETO leia-se ANTONIO DE PAULA SILVA NETO, LOTE 0020 — Onde se lê Nº CHASSI DB122998 leia-se Nº CHASSI 5p69EDB122998, LOTE 0027 — Onde se lê FIAT 147 ANO/80, leia-se FIAT 147 ANO/79.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1993

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL
Edital de Convocação

Ficam convocados todos os Nutricionistas Sindicalizados do Distrito Federal a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 1º de setembro de 1993, às 19:00h, em primeira convocação e 20:00h, em segunda convocação com o número de Presenças, no Pequeno Auditório do Hospital Regional da Asa Norte, com a pauta:

- Prestação de contas do exercício;
- Extinção da Entidade Sindical; e
- Assuntos Gerais.

Brasília, 27 de agosto de 1993

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do SNDF

(DAR CR\$ 2.520,00)

FORNECEDOR J & R MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que requereu ao IEMA-SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade extração de areia com Draga, no local "Rancho Taperinha" no Rio São Bartolomeu-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR\$ 840,00)

COMPULETRA INFORMATICA
TABELA DE PREÇOS
CLARITY

MONOUSUARIO	AGOSTO / SETEMBRO
Versão LT	CR\$ 318.464,00 / CR\$ 414.000,00
(Disco Óptico Regravável 128 MB / Winchester)	
Versão DC	CR\$ 539.380,00 / CR\$ 701.194,00
(Disco Óptico Regravável / Worm / Winchester)	

REDE	AGOSTO / SETEMBRO
Versão DO	CR\$ 978.560,00 / CR\$ 1.272.128,00
(para até 5 postos)	

Estão inclusos no preço:
- Treinamento de 10 horas para 2 (duas) pessoas
- Suporte técnico de 120 horas em até 6 (seis) meses

Software homologado pelo DEPIN/SCT sob Nº 20411-0.

OBS: Preço à vista.

Telefone: (061) 224.10.50

(DAR CR\$ 2.520,00)